

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

AMANDA PUHL DIAS

**ANÁLISE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO SICREDI PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº
4.327/2014 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Porto Alegre

2018

AMANDA PUHL DIAS

**ANÁLISE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO SICREDI PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº
4.327/2014 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador:

Porto Alegre

2018

RESUMO

Em 25 de abril de 2014 foi implementada a Resolução 4.327/2014 do Banco Central do Brasil, que obriga toda instituição financeira regulamentada para atuação no país a seguir uma Política de Responsabilidade Socioambiental, a qual prevê a análise do risco socioambiental no momento da concessão de crédito e, feito isso, deve ser efetuado e apresentado anualmente um relatório de sustentabilidade da instituição. Desta maneira, o sistema de crédito cooperativo SICREDI, em cumprimento com a nova política, apresentou em 2015 o primeiro relatório socioambiental ajustado conforme a Resolução 4.327/2014, exibindo dados com base nos critérios socioambientais previsto na nova Resolução. Tomando esse cenário como premissa para este estudo, foi realizada a análise dos três últimos Relatórios de Sustentabilidade do SICREDI, dos anos 2015, 2016 e 2017 com o intuito de observar o cumprimento da Resolução e identificar a atuação do SICREDI no âmbito social e ambiental para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que atua. A metodologia utilizada está baseada em pesquisa bibliográfica, visto que analisa a Resolução 4.327/2014 do BCB e análise documental dos relatórios apresentados de forma aberta e através dessa análise foram identificados diversos tópicos no âmbito sustentável como capacitações de formação dos associados, o risco socioambiental na concessão de crédito, o crédito sustentável e os projetos sociais e culturais apoiados pelo SICREDI. Feito isso, o objetivo final foi fazer um comparativo desses temas no decorrer do exercício dos anos analisados para verificar a evolução do SICREDI na contribuição para o desenvolvimento sustentável na comunidade.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Resolução 4.327/2014, Risco Socioambiental, Cooperativa de Crédito, Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

On April 25, 2014, Resolution 4.327/2014 of the Central Bank of Brazil was implemented, which obligates every regulated financial institution with operations in the country to follow a Socio-Environment Responsibility Policy, which provides socio-environment risk analysis when granting credit and this should be done presented annually on a sustainability report of the institution. In this way, the SICREDI cooperative credit system, in compliance with the new policy, presented in 2015 the first socio-environment report adjusted according to Resolution 4.327 / 2014, showing data based on the socio-environment criteria set forth in the new Resolution. Taking this scenario as a premise for this study, the last three SICREDI's Sustainability Reports, from 2015, 2016 and 2017, were analyzed in order to observe the compliance with the Resolution and to identify SICREDI's social and environmental performance for the sustainable development of the community in which it operates. The methodology used is based on bibliographical research, since it analyzes BCB Resolution 4.327/2014 and documentary analysis of the reports presented in an open way. Through this analysis several topics were identified in the sustainable scope such as training of associates, socio-environmental risk in the credit, sustainable credit and social and cultural projects supported by SICREDI. Once this is done, the final objective is to make a comparison of these themes in the course of the analyzed years to verify the evolution of SICREDI in contributing to sustainable development in the community.

Key words: Sustainability, Resolution 4.327/2014, Socio-environment risk, Credit Cooperative, Sustainable Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Artigo 4 da Lei nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971. Fonte: Lei nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971 (Brasil, 1971)	17
Figura 2- Bandeira Mundial do Cooperativismo - ACI. Fonte: Portal do Cooperativismo Financeiro (2018).	18
Figura 3- Organograma SICREDI. Fonte: Relatório de Sustentabilidade (2016).	24
Figura 4- SICREDI X demais bancos. Fonte: SICREDI (2018).....	25
Figura 5 - Associados capacitados no Programa Crescer em 2014, 2015 e 2016. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2016.	35
Figura 6 - Produtos e serviços com benefício ambientais e sociais do SICREDI em 2015. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2015.	45
Figura 7 - Produtos e serviços com benefício ambientais e sociais do SICREDI em 2016. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2016.	46
Figura 8 - Produtos e serviços com benefício ambientais e sociais do SICREDI em 2017. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2017.	47
Figura 9 - Programa União Faz a Vida em 2015. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2015.	49
Figura 10 - Investimentos do SICREDI em cultura em 2015. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2015	50
Figura 11 - Programa União Faz a Vida em 2017. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2017.	52
Figura 12 - Formação Programa Crescer. Fonte: a autora.	54
Figura 13 - Formação Programa Pertencer. Fonte: a autora.	54
Figura 14 - Avaliações socioambientais na concessão de crédito. Fonte: a autora.....	55
Figura 15 - Créditos sustentáveis liberados. Fonte: a autora.....	56
Figura 16 - Pessoas atingidas pelos programas sociais. Fonte: a autora.	57
Figura 17 - Pessoas atingidas pelos programas culturais. Fonte: a autora.	58
Figura 18 - Investimento em programas sociais. Fonte: a autora.	58
Figura 19 - Investimento em programas culturais. Fonte: a autora.....	59

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
1.1 JUSTIFICATIVA.....	9
1.2 OBJETIVOS.....	10
1.2.1 Objetivo Geral	10
1.2.2 Objetivos específicos	10
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	11
2.1 SUSTENTABILIDADE	11
2.2 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	14
2.3 COOPERATIVISMO	16
3 METODOLOGIA.....	21
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	23
4.1 SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO.....	23
4.1.1 Responsabilidade Social Corporativa.....	26
4.1.2 Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental ...	29
4.1.3 Risco Socioambiental.....	31
4.2 RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE.....	33
4.3 CAPACITAÇÕES DOS ASSOCIADOS	34
4.3.1 Relatório de Sustentabilidade 2015.....	34
4.3.2 Relatório de Sustentabilidade 2016.....	35
4.3.2 Relatório de Sustentabilidade 2017.....	36
4.4 RISCO SOCIOAMBIENTAL NA CONCESSÃO DE CRÉDITO	36
4.4.1 Relatório de Sustentabilidade 2015.....	38
4.4.2 Relatório de Sustentabilidade 2016.....	40
4.4.3 Relatório de Sustentabilidade 2017.....	41
4.5 CRÉDITO SUSTENTÁVEL.....	44
4.5.1 Relatório de Sustentabilidade 2015.....	44
4.5.2 Relatório de Sustentabilidade 2016.....	45
4.5.3 Relatório de Sustentabilidade 2017.....	47
4.6 PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	48
4.6.1 Relatório de Sustentabilidade 2015.....	48
4.6.2 Relatório de Sustentabilidade 2016.....	50
4.6.3 Relatório de Sustentabilidade 2017.....	51
4.7 COMPARATIVO ENTRE OS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE	52

4.7.1 Capacitações dos associados	53
4.7.2 Risco socioambiental na concessão de crédito	55
4.7.3 Crédito sustentável.....	55
4.7.4 Projetos sociais e culturais.....	56
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS	62

1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais as empresas têm buscado alternativas sustentáveis como forma de gerar lucro, visto a preocupação crescente com o meio ambiente e com o bem-estar da sociedade que vive em torno do seu empreendimento. Dentro deste cenário, as instituições financeiras têm um papel muito importante na disseminação das práticas sustentáveis das organizações e na sociedade em que atuam, visto que concedem crédito e investem muitas vezes em empresas de grande porte que têm um grande potencial de impacto socioambiental e risco para os seus investidores.

Em 25 de Abril de 2014 foi aprovada a Resolução nº 4.327, do Banco Central do Brasil (BCB), que dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB. Desde então, as instituições financeiras públicas, privadas, cooperativas e as demais regidas pelo BCB, devem desenvolver Políticas de Responsabilidade Socioambiental e seguir as diretrizes do BCB para elaborar e divulgar anualmente o relatório de sustentabilidade.

Assim, o Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI) divulgou, em 2015, a sua PRSA com o nome Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, com o objetivo de orientar as boas práticas de sustentabilidade e a gestão dos riscos socioambientais. E, a partir deste ano, começou a divulgar o seu Relatório de Sustentabilidade.

Porém antes de surgirem as diretrizes impostas pelo BCB, o SICREDI já havia implementado programas, como o União Faz a Vida, em prol do desenvolvimento do empreendedorismo sustentável na sociedade, com base na solidariedade e também implementou práticas sustentáveis na sua estrutura interna.

Conforme Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (2015), para o SICREDI, sustentabilidade é a gestão baseada em princípios e valores do cooperativismo, onde a perenidade do negócio depende da utilização de produtos e serviços, da satisfação do associado e do seu desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Atualmente, em um mundo em que as pessoas se preocupam cada vez mais com a aquisição de bens, é importante as empresas resgatarem meios os quais possibilitam o seu desenvolvimento de uma maneira responsável. Diante do exposto, o presente estudo propõe o seguinte problema: **“De que maneira o SICREDI contribui para o desenvolvimento sustentável na sociedade em que atua?”**.

Para responder este questionamento, organiza-se o presente trabalho da seguinte forma: primeira seção com a introdução, composta por um cenário, identificação de um problema e questão de pesquisa, a justificativa e os objetivos; na segunda seção a revisão da literatura, tendo a definição de maneira teórica dos principais temas dessa pesquisa; a terceira seção, com metodologia, informando como será desenvolvido o trabalho; na quarta seção, a apresentação e análise dos dados coletados, baseado no referencial teórico. Por fim, apresentam-se as considerações finais com as percepções das análises realizadas durante o estudo e as referências utilizadas.

1.1 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema está baseada nas vivências acadêmicas em disciplinas voltadas à gestão socioambiental. Foi aprofundada com base na Resolução nº 4.327/2014 do BCB e nas práticas que o SICREDI vem adotando para o desenvolvimento social e ambiental na sociedade a qual beneficia.

Academicamente, essa pesquisa contribui procurando descrever de que maneira a concessão de crédito responsável de uma instituição financeira cooperativa aliada à gestão de sustentabilidade dentro da instituição influencia no desenvolvimento socioambiental da população. Além disso, acredita-se que o estudo em questão possa contribuir para o desenvolvimento de estudos sobre o tema, visto ser um assunto inovador.

Para o SICREDI espera-se contribuir com o intuito de que seja visualizada a importância da sustentabilidade e do risco socioambiental na concessão de crédito,

visto que a inserção dessas práticas influencia todo o mercado, reduzindo o risco dos seus investimentos, induzindo os seus associados a elaborar políticas de sustentabilidade visto a exigência imposta pelo BCB e com isso criando-se mais oportunidades de negócios sustentáveis.

Por fim, espera-se que esse estudo ajude no processo de conscientização da sociedade sobre a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental também no âmbito empresarial, que é tão importante em uma esfera global, visto a escassez de recursos do planeta estar aumentando cada vez mais, e que é possível iniciar as mudanças dentro das organizações praticando a educação sustentável com o objetivo comum do benefício à comunidade no geral.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

- Analisar de que maneira o SICREDI beneficia a sociedade em que atua, com base na Resolução nº 4.327/2014 do BCB.

1.2.2 Objetivos específicos

1º Identificar o que consta na Política de Risco Socioambiental (PRSA) do SICREDI;

2º Descrever de que maneira o SICREDI vêm implementando na prática a execução da PRSA prevista na Resolução nº 4.327/2014 do BCB;

3º Verificar de que maneira o SICREDI prioriza o desenvolvimento sustentável na sociedade em que atua;

2 REVISÃO DA LITERATURA

Nesta sessão será apresentada a revisão da literatura sobre o tema tratado, buscando compreender o conteúdo que engloba a pesquisa sobre a influência que a empresa a ser estudada possui na sociedade em que atua na disseminação de práticas sustentáveis para o desenvolvimento e crescimento sustentável, com base na definição de conceitos como sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social corporativa, e também na apresentação da Resolução nº 4.327/2014 do BCB como ponto inicial para a pesquisa.

Nesse cenário apresentam-se os princípios do SICREDI juntamente com a sua disseminação no âmbito sustentável, com base na PRSA prevista na Resolução nº 4.327/2014 do BCB, a qual a cooperativa se norteia para colocar em prática os seus princípios sustentáveis, principalmente no que diz respeito à concessão de crédito de maneira responsável.

2.1 SUSTENTABILIDADE

A preocupação com a sustentabilidade está em evidência nas últimas décadas. A busca por novas alternativas e ações em prol do planeta e o bem-estar coletivo está cada vez mais ganhando destaque na sociedade, visto que o tempo em que sofreríamos a consequência do uso irracional dos recursos naturais não é mais tão distante, muito pelo contrário, dado que já estamos sofrendo esse impacto.

A sustentabilidade baseia-se em alternativas ecologicamente, economicamente e socialmente viáveis, as quais respeitam o meio ambiente de forma que não degrade o planeta e ao mesmo tempo supra as necessidades da atual geração sem comprometer a futura geração. Quando se fala de sustentabilidade, não só a preocupação com o meio ambiente ganha ênfase, mas também a preocupação

na esfera econômica e social, buscando diminuir a desigualdade social e promover o respeito e o equilíbrio entre a sociedade.

Na década de 1970, o conceito de sustentabilidade ganhou visibilidade em Estocolmo, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, também conhecida como Conferência de Estocolmo, a primeira conferência realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), conforme Jornal do Senado [200-?]. Em virtude de ser um assunto novo a ser abordado na época, questões relacionadas à degradação ambiental e poluição chamou a atenção no âmbito internacional. Conforme Nascimento (2012), de um lado, os países desenvolvidos definiam a defesa do meio ambiente como o ponto central da Conferência, de outro lado, os outros focavam no combate à pobreza. Essa divisão atravessava não apenas os países, mas também os atores político-sociais, colocando em confronto ambientalistas e desenvolvimentistas.

Em 1980 surgiu o termo desenvolvimento sustentável, junto à União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), onde foi apresentado o documento Estratégia de Conservação Mundial, cujo objetivo era alcançar o desenvolvimento sustentável sem degradar os recursos naturais. Nesse sentido, a preocupação de diferentes autores frente a esse assunto era de analisar a relação que o conceito sustentabilidade tinha com o desenvolvimento da sociedade no geral e não apenas no crescimento econômico. Para Sachs (1998), era necessário “compreender melhor em quais condições o crescimento se faz acompanhar de um desenvolvimento autêntico”. Além disso, o autor complementa que o desenvolvimento sustentável deveria ser trabalhado a partir de olhares específicos para as dimensões social, econômica, ecológica, espacial e cultural (SILVA et. al., 2018 apud SACHS, 1993).

Mais tarde, com a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92 ou Rio-92), que ocorreu em 1992 na cidade do Rio de Janeiro retomou-se o conceito de desenvolvimento sustentável que foi entendido como o desenvolvimento a longo prazo, sem que fossem esgotados os recursos naturais do planeta. Dentro da Eco-92 se deu a origem da Agenda 21 a qual trouxe a repercussão do tema à nível global, buscando o comprometimento de todos os países com as questões relacionadas à degradação ambiental.

A meta da Agenda 21 era formar uma nova organização econômica e civilizatória. No Brasil, ganharam ênfase as ações priorizando programas de inclusão social, com destaque na distribuição de renda, acesso à saúde e educação e o desenvolvimento sustentável, esse refere-se ao desenvolvimento urbano e rural, priorizando a preservação dos recursos naturais, agindo com ética e planejamento.

Em 2002, o tema e as ações sustentáveis foram reforçados na Cúpula da Terra sobre Desenvolvimento Sustentável de Joanesburgo, onde, conforme a Declaração de Joanesburgo (2002), sugeriu que fosse discutido a sustentabilidade com ênfase nas dimensões econômica, social e ambiental, conforme princípios abaixo, por meio de políticas priorizando questões sociais.

Desenvolvimento econômico: processo histórico de crescimento sustentado da renda ou do valor adicionado por habitante implicando a melhoria do padrão de vida da população de um determinado estado nacional, que resulta da sistemática acumulação de capital e da incorporação de conhecimento ou progresso técnico à produção (Bresser-Pereira, 2006);

Desenvolvimento social: é um processo de melhoria da qualidade de vida de uma população e pode ser visto como uma evolução na relação entre os indivíduos;

Conservação ambiental: conforme Pinheiro e Kury (2008), refere-se a preservar todos os componentes do meio ambiente em boas condições, ou seja, ecossistemas, comunidades e espécies.

Desde então, o tema sustentabilidade foi incorporado tanto no meio político quanto empresarial, e divulgado nos grandes meios de comunicação em massa na sociedade.

Porém, como o crescimento dos países vem sendo medido por meio do crescimento da produção, que se dá através da exploração dos recursos naturais, a população muitas vezes deixa de lado o conceito de sustentabilidade, priorizando a economia que na maioria das vezes se desenvolve de maneira irresponsável dentro do viés sustentável.

Dentro desse cenário, surge a expressão insustentabilidade. O rápido surgimento de novas tecnologias, e a preocupação crescente de aumento de

produção, levam as empresas a fabricarem seus produtos de maneira irresponsável, apenas visando as vantagens econômicas. Ao medir o progresso pela velocidade com que produz, o sistema do capital não tem possibilidade de sobreviver, é só uma questão de tempo real à disposição de nossa espécie no planeta Terra (ZANETI; SÁ; ALMEIDA, 2009). O que acontece é que muitas vezes as empresas podem aderir à produção de maneira sustentável pela pressão imposta pela sociedade e entidades governamentais, de maneira que as pessoas estão consumindo de maneira mais responsável, devido à preocupação crescente com o meio ambiente. Conforme Barbieri (2010):

A adesão das empresas ao desenvolvimento sustentável vem inicialmente de fora para dentro, como um meio de se contrapor às críticas e objeções ao papel das empresas feitas por incontáveis entidades governamentais e da sociedade civil organizada, responsabilizando-as pelos processos de degradação social e ambiental que atingiam todo o planeta (BARBIERI et. al., 2010).

Desta forma, as instituições financeiras têm um papel muito importante na disponibilização de recursos para o crescimento das organizações de maneira responsável, visto que concedem crédito e investem muitas vezes em empresas de grande porte que têm um grande potencial de impacto socioambiental e risco para os seus investidores.

2.2 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Entende-se por responsabilidade socioambiental das empresas no geral a relação que essas têm com a comunidade em seu entorno e com o meio ambiente; que possa garantir a continuidade de suas atividades de modo simultâneo com a sustentabilidade econômica, social e ambiental (CALIXTO, 2007).

De acordo com Stray; Ballantine (2000) apud Calixto (2007), as instituições financeiras tradicionalmente não se envolvem com a questão ambiental, por provocarem pouco impacto direto sobre o meio ambiente e conseqüentemente, esse setor não é muito destacado na literatura sobre o desenvolvimento sustentável.

Porém, em 25 de abril de 2014, foi aprovada a Resolução nº 4.327 do Banco Central do Brasil (BCB), onde dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da PRSA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB. As instituições regulamentadas pelo BCB devem respeitar os seguintes princípios:

Relevância: o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição;

Proporcionalidade: a compatibilidade da PRSA com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

Segundo o Art. 6º da Resolução nº 4.327/2014, o gerenciamento do risco socioambiental das instituições mencionadas no art. 1º deve considerar:

I - sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição;

II - registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação;

III - avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação; e

IV - procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

Os riscos socioambientais referem-se às perdas para as instituições financeiras recorrentes de um dano socioambiental, que são, por exemplo, a poluição, danos à saúde da população, impactos e ameaças à biodiversidade do local em que atua. Esses riscos, devem ser analisados e identificados pelas instituições financeiras dentro das diversas modalidades de riscos os quais as empresas são expostas.

A Resolução nº 4.327/2014 foi implementada, com o intuito de reduzir e como forma de bloqueio aos danos ambientais, sociais e econômicos à população, tendo em vista que é por meio das instituições financeiras que as organizações traçam o seu crescimento na sociedade em que atuam. Ela se expande para instituições financeiras públicas, privadas, cooperativas e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB. A implementação da PRSA é de caráter obrigatório, visto que, se a mesma não for apresentada pela instituição financeira no Relatório de Sustentabilidade anual, não haverá a entrada de recurso pelo BCB e poderá sofrer processo administrativo previsto na Lei 4595/1964, que criou o Conselho Monetário Nacional.

2.3 COOPERATIVISMO

O setor cooperativo é de singular importância para a sociedade, na medida em que promove a aplicação de recursos privados e assume os correspondentes riscos em favor da própria comunidade na qual se desenvolve (JACQUES; GOLÇALVES, 2016).

Segundo o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (2018), cabe a quatro países europeus o mérito de abrigarem as primeiras sociedades cooperativas modernas, inspiradas nos princípios de solidariedade e na busca de se criar um sistema a serviço do homem: Inglaterra, França, Suíça e Alemanha.

A história do movimento cooperativista começou na Inglaterra em 21 de dezembro de 1844, no bairro de Rochdale na cidade de Manchester, onde foi fundada a primeira cooperativa de consumo organizada por 28 operários tecelões. Inicialmente a Cooperativa de Consumo de Rochdale vendia somente alimentos, porém após o seu crescimento passou a vender também tecidos.

Conforme o SICOOB (2018), em 1881 já existiam 1.000 cooperativas de consumo com aproximadamente 500.000 associados, e a partir do seu empreendimento inicial, foram surgindo diversas cooperativas por todo o continente e

dentre elas surgem novas formas de associação, tais como o cooperativismo industrial, o agrícola, o habitacional, o de trabalho médico, entre outras.

Segundo o Art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, demonstrado na figura 1, as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados. As cooperativas podem adotar qualquer gênero de serviço ou atividade, desde que usem a expressão “cooperativa” na sua denominação vedando o uso da expressão “Banco”.

<p>Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:</p> <p>I - adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;</p> <p>II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes;</p> <p>III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;</p> <p>IV - intransmissibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;</p> <p>V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;</p> <p>VI - quorum para o funcionamento e deliberação da Assembléia Geral baseado no número de associados e não no capital;</p> <p>VII - retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;</p> <p>VIII - indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social;</p> <p>IX - neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social;</p> <p>X - prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa;</p> <p>XI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.</p>
--

Figura 1- Artigo 4 da Lei nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971. Fonte: Lei nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971 (Brasil, 1971)

Um das principais diferenças entre uma empresa capitalista para uma cooperativa é que as cooperativas não visam ao lucro como fim da sua atividade. Porém isso não significa que uma cooperativa não possui nenhum ganho monetário,

mas sim não possui a regra do lucro máximo, tendo perspectivas sociais, ecológicas e preocupações sociais, além do fim econômico.

Conforme o Portal do Cooperativismo Financeiro (2018), no ano de 1895 foi criada a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), constituída como uma associação não-governamental e independente que reúne, representa e presta apoio às cooperativas e suas correspondentes organizações e objetiva a integração, autonomia e desenvolvimento do cooperativismo. Conforme demonstrado na figura 2, em 2001 foi adotada a bandeira incluindo o arco-íris como símbolo universal do cooperativismo devido os sete princípios que o regem.



Figura 2- Bandeira Mundial do Cooperativismo - ACI. Fonte: Portal do Cooperativismo Financeiro (2018).

De acordo com o Portal do Cooperativismo Financeiro (2018), a lista dos sete princípios que regem o cooperativismo foi definida em 1995 e está vigente até hoje, são eles:

1. **Adesão Livre e Voluntária:** significa, de um lado, que, nos termos da lei e do estatuto social, o acesso é livre a quem queira cooperar, e, de outro, que a manifestação de adesão compete ao próprio interessado, não se cogitando que

alguém possa ser compelido a ingressar ou a permanecer na sociedade. Este princípio tem a ver imediatamente com os valores da liberdade e da igualdade.

2. **Gestão Democrática:** significa dizer que a sociedade cooperativa, quanto à sua governança, deve guiar-se pelos princípios próprios da democracia, que pressupõe a atuação responsável de todos os membros com direito a votar e ser votado, tendo a assembleia geral como fórum.
3. **Participação Econômica:** além de contribuir para o capital, os associados têm o dever de operar com a sua cooperativa, pois são os donos do empreendimento. Com a sua participação econômica, os associados têm a recompensa da distribuição de resultados no fechamento do exercício.
4. **Autonomia e Independência:** qualquer tratativa negocial ou iniciativa que envolva a participação de pessoas, entidades ou órgãos externos não pode afetar o controle (democrático) pelos próprios associados, imputar-lhes prejuízo ou tratamento injusto e nem implicar privilégios ou favores aos administradores ou executivos das cooperativas.
5. **Educação, Formação e Informação:** as cooperativas devem promover a formação e educação dos seus membros de forma que possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas.
6. **Intercooperação:** uma das formas pelas quais se pratica a solidariedade trabalhando em conjunto com outras entidades do mesmo ou de outro ramo para o desenvolvimento local.
7. **Interesse pela comunidade:** as cooperativas têm o dever de conduzir-se para o desenvolvimento equilibrado das próprias comunidades e para o bem-estar de suas populações, universo no qual se inserem os seus associados.

Os países possuem tipos de cooperativas as quais melhores se ajustam às suas atividades econômicas. Segundo o portal Politize (2018), o Brasil possui treze setores em que o cooperativismo atua, são eles: agropecuário, consumo, crédito, educacional, especial, habitacional, infraestrutura, mineral, produção, saúde, trabalho, transporte, turismo e lazer.

2.3.1 Cooperativismo de Crédito

Conforme Jacques e Gonçalves (2016), as primeiras cooperativas de crédito foram criadas no século XIX na Alemanha e ficaram conhecidas como cooperativas de Raiffeisen, em homenagem a seu criador e eram tipicamente rurais. Como principais características tinham a responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, a singularidade de votos dos sócios, independentemente do número de quotas-parte, a área de atuação restrita, a ausência de capital social e a não distribuição de sobras, excedentes ou dividendos. Mesmo passando tantos anos, esse tipo de cooperativa ainda é bastante popular na Alemanha.

Segundo o BCB, cooperativa de crédito é uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Nas cooperativas de crédito, os associados são ao mesmo tempo usuários e donos da cooperativa, participando e votando para decidir o rumo da cooperativa. Além do atendimento personalizado de acordo com as suas necessidades, os associados também têm a oportunidade de ao final do exercício, receber as sobras positivas da cooperativa que reparte com todos os seus usuários.

As cooperativas de crédito são supervisionadas pelo BCB, ao contrário dos outros ramos do cooperativismo, como transporte, agropecuário e educação, por exemplo.

De acordo com o Portal do Cooperativismo Financeiro (2018), as cooperativas de crédito oferecem praticamente os mesmos serviços que os bancos, que são conta corrente, cartões de crédito e débito, poupanças e outras aplicações, linhas de crédito, entre outros, porém grande parte da população ainda vê as cooperativas de crédito como provedoras de pequenos empréstimos, principalmente no âmbito rural.

3 METODOLOGIA

Com a finalidade de estabelecer uma ligação entre o problema apresentado no trabalho e a revisão de literatura, foi escolhido a metodologia de pesquisa para a obtenção dos dados para a análise. Segundo Zanella (2009), metodologia é o caminho que o pesquisador percorre em busca da compreensão da realidade, do fato e do fenômeno.

Uma vez que se decide o problema da pesquisa, deve ser feita a escolha dos processos metodológicos. De acordo com Birochi (2015), as razões para a utilização de um ou outro procedimento dependem da orientação metodológica do pesquisador:

Os adeptos da pesquisa quantitativa justificam a sua adoção por razões de custo ou rapidez, assim como pela possibilidade de estabelecer comparações e generalizações entre os fenômenos estudados. Por sua vez, os pesquisadores de orientação qualitativa afirmam que “o método fornece uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais” (BIROCHI, 2015, p. 52).

Conforme Gil (2002), toda e qualquer classificação se faz mediante algum critério. É usual a classificação das pesquisas com base em seus objetivos gerais. Assim, é possível classifica-las em três grandes grupos: exploratórias, descritivas e explicativas.

A classificação das pesquisas em exploratórias, descritivas e explicativas é muito útil para o estabelecimento de seu marco teórico, ou seja, para possibilitar uma aproximação conceitual. Todavia, para analisar os fatos do ponto de vista empírico, para confrontar a visão teórica com os dados da realidade, torna-se necessário traçar um modelo conceitual e operativo da pesquisa (GIL, 2002, p. 43).

Segundo Gil (2002), a pesquisa documental pode ser definida conforme as fases abaixo:

- a) determinação dos objetivos;
- b) elaboração do plano de trabalho;
- c) identificação das fontes;
- d) localização das fontes e obtenção do material;
- e) tratamento dos dados;

- f) confecção das fichas e redação do trabalho;
- g) construção lógica e redação do trabalho.

Assim, a fim de cumprir os objetivos propostos na Seção 1.2, definiu-se um método de investigação que constou das seguintes etapas:

- 1) Revisão da Resolução nº 4.327/2014 do BCB;
- 2) Escolha dos relatórios emitidos pelo SICREDI para avaliar os requisitos presentes na Resolução e praticados pelo SICREDI referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017;
- 3) Identificação das características de importância regulamentadas na Resolução nº 4.327/2014 do BCB e constantes nos três Relatórios de Sustentabilidade do SICREDI citados no item anterior;
- 4) Coleta e análise dos dados nos Relatórios de Sustentabilidade do SICREDI de 2015, 2016 e 2017;
- 5) Interpretação conjunta da legislação vigente e dos procedimentos cumpridos pelo SICREDI, visando caracterizar aspectos positivos e negativos a serem levantados;
- 6) Conclusão do trabalho relativamente aos objetivos propostos.

Desta forma, quanto à abordagem, o trabalho é uma pesquisa qualitativa, no sentido de que se propõe a identificar características de importância da Resolução nº 4.327/2014 do BCB e que são aplicadas no SICREDI.

Quanto aos procedimentos cumpridos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental. Bibliográfica, pois faz análise da Resolução mencionada anteriormente. E é documental, já que analisa relatórios emitidos pelo SICREDI.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

O primeiro ponto a ser levantado é a apresentação da empresa a ser estudada, trazendo conceitos como responsabilidade social corporativa dentro da empresa a sua PRSA e a importância das análises de risco socioambiental na concessão de crédito. Ademais, foi trazido o conceito dos relatórios de sustentabilidade, demonstrando de que forma os mesmos foram construídos.

Após foram apresentados os índices demonstrados nos Relatórios de Sustentabilidade dos anos de 2015, 2016 e 2017, como as capacitações dos associados nos Programas Crescer e Pertencer, o risco socioambiental na concessão de crédito, o crédito sustentável e os projetos sociais e culturais apoiados e implementados pelo SICREDI, demonstrando o número de pessoas atingidas e investimentos.

Feito isso, foram analisados todos esses indicadores fazendo um comparativo entre todos os anos demonstrados, identificando se no decorrer do seu exercício o SICREDI obteve evolução no quesito sustentabilidade.

4.1 SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO

Tendo origem em 28 de dezembro de 1902, fundada pelo Padre Theodor Amstad, na localidade da Linha Imperial, município de Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul, atual SICREDI Pioneira RS, o Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI) é uma instituição financeira cooperativa que conta com 116 cooperativas de crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.603 agências e mais de 3,8 milhões de associados.

O SICREDI promove o desenvolvimento econômico e social dos associados e das comunidades onde atua. Conforme demonstrado na figura 3, as cooperativas do SICREDI estão organizadas em cinco Cooperativas Centrais, que são acionistas da SICREDI Participações (SICREDIPAR), e contam com o suporte técnico da

Confederação, da Fundação, do Banco Cooperativo e empresas controladas. O Conselho de Administração da SICREDIPAR é composto pelos presidentes das Centrais, um presidente de cooperativa por Central e dois conselheiros externos, que não ocupam cargo executivo internamente. Os associados do SICREDI, agrupados em núcleos ligados às agências, exercem o direito e o dever de planejar, de acompanhar e de decidir os rumos da cooperativa nas assembleias (SICREDI, 2018).

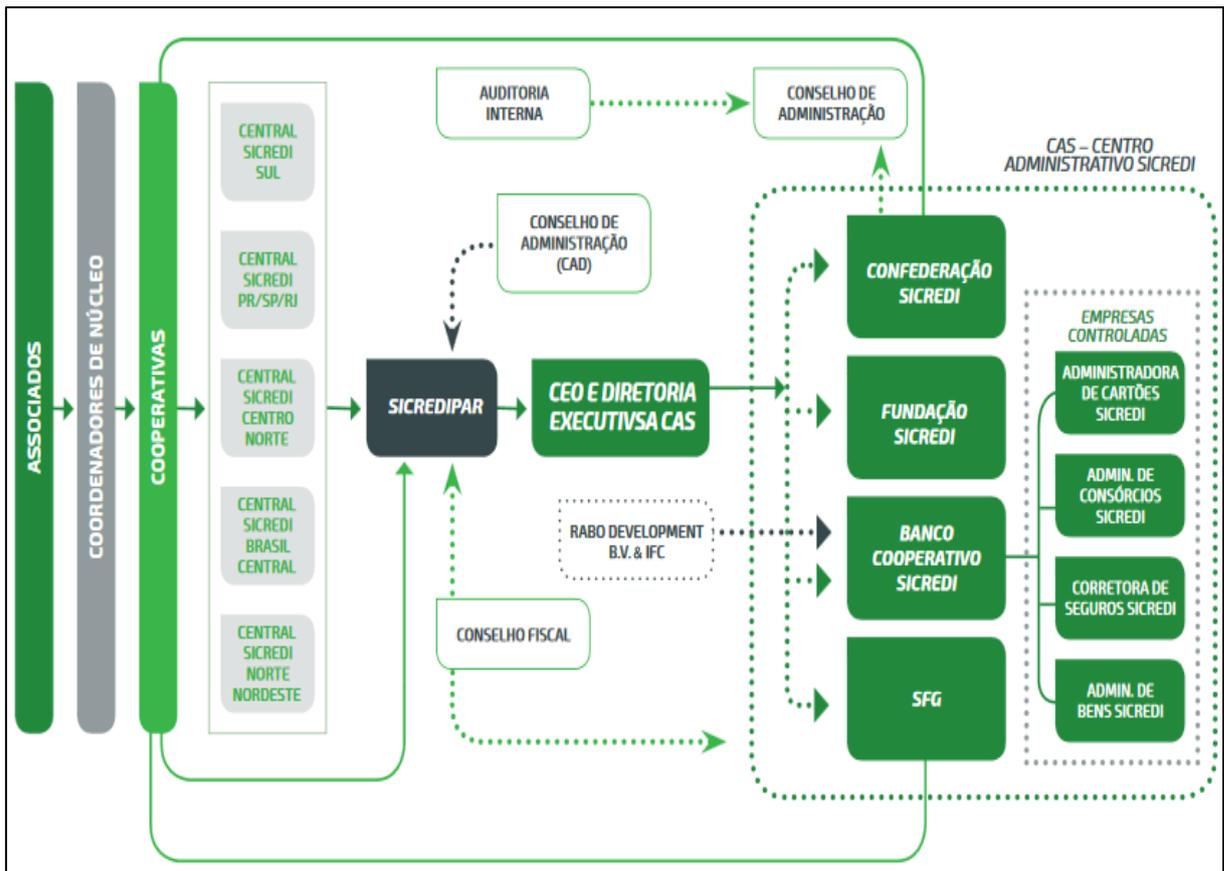


Figura 3- Organograma SICREDI. Fonte: Relatório de Sustentabilidade (2016).

A missão do SICREDI é, como sistema cooperativo, valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade. O SICREDI apresenta os seguintes valores como instituição financeira cooperativa:

- Preservação irrestrita da natureza cooperativa do negócio.
- Respeito à individualidade do associado.

- Valorização e desenvolvimento das pessoas.
- Preservação da instituição como sistema.
- Respeito às normas oficiais e internas.
- Eficácia e transparência na gestão.

Um grande diferencial competitivo do SICREDI é a sua natureza em si, o cooperativismo de crédito, onde as cooperativas foram criadas para oferecer soluções financeiras para os seus associados com base no incentivo para o desenvolvimento econômico e social local, isso se dá porque utilizam os seus ativos para financiar os próprios associados, mantendo na sociedade onde atua os recursos que ali foram gerados. De acordo com a figura 4, segue um comparativo entre o SICREDI e os demais bancos.

	Sicredi	Bancos
O que é	Sociedade de pessoas	Sociedade de capital
Quem é o dono	Você	Investidores
Como são tomadas as decisões	Democraticamente pelos associados 1 associado = 1 voto	Pelos sócios investidores de acordo com sua participação no capital (volume de ações)
O que é feito com o resultado financeiro	A assembleia dos associados tem o poder de decidir se as sobras (resultado financeiro) serão distribuídas entre os associados ou reinvestidas na própria cooperativa	É distribuído entre os investidores de acordo com sua participação no capital (volume de ações)
Como é feita a distribuição de resultados	Proporcionalmente ao volume de operações realizadas pelo associado	Proporcionalmente à participação no capital (volume de ações adquiridas), independente do uso dos serviços do banco

Figura 4- SICREDI X demais bancos. Fonte: SICREDI (2018).

Frente a isso, nota-se que o SICREDI preocupa-se não somente com o seu benefício próprio como instituição, mas também com a perenidade do negócio beneficiando a sociedade em que atua.

4.1.1 Responsabilidade Social Corporativa

O conceito de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) está relacionado com o posicionamento da empresa frente às demandas da sociedade e do meio ambiente. A produção em massa muitas vezes reflete na exploração dos recursos naturais do planeta e cabe às empresas minimizar esses danos com iniciativas as quais trazem a reparação dos danos causados, mas também a iniciativa de melhoria na qualidade de vida da sociedade. Na prática, a RSC se dá por meio de ações sustentáveis desenvolvidas dentro do âmbito empresarial, com o engajamento da empresa com seus colaboradores, mas também fora do âmbito empresarial, de maneira a beneficiar a sociedade por meio de iniciativas sustentáveis para que a sua produção não degrade o meio ambiente e por meio da inclusão social, por exemplo.

O SICREDI possui programas e projetos de RSC os quais dão ênfase na preocupação com o meio ambiente, sustentabilidade econômica e social, os quais proporcionam o desenvolvimento da sociedade em que atua. São eles:

- **Programa Crescer:** é o Programa de Formação Cooperativa do SICREDI. Visa promover e difundir o conceito das sociedades cooperativas, principalmente das cooperativas integrantes do Sistema. O seu objetivo é desenvolver e capacitar os associados e a comunidade no geral para que contribuam com a evolução da cooperativa;
- **Programa Pertencer:** visa a participação dos associados na gestão e desenvolvimento da cooperativa para que a mesma obtenha sucesso e perenidade no seu desenvolvimento. No SICREDI os associados são os “donos

do negócio”, além de usuários dos serviços prestados, portanto a participação na tomada de decisão e a sensação de pertencimento é fundamental;

- **Programa A União Faz a Vida:** o objetivo do programa é desenvolver cidadãos cooperativos por meio de valores como o empreendedorismo e a solidariedade, através da educação cooperativa. O público alvo são as crianças, adolescentes e educadores, onde, os primeiros, são os protagonistas do processo de aprendizagem, mediados pelos educadores. O programa surgiu em 1994, onde seria inicialmente implementado como projeto piloto na cidade de Santo Cristo no Rio Grande do Sul. A partir de então, novos educadores e instituições de ensino somaram-se ao projeto, e o mesmo se multiplicou para várias outras cidades e outros estados.

Tem como princípios a cooperação e a cidadania, onde o primeiro baseia-se no incentivo à cooperação, o diálogo e o comportamento solidário para que se possa fortalecer as práticas de convivência e, o segundo, difunde o pleno exercício de direitos e responsabilidades, onde a cidadania é o valor básico de uma sociedade democrática;

- **Centro de Informação & Memória SICREDI:** Em 2014, o SICREDI criou uma biblioteca localizada no Centro Administrativo SICREDI (CAS), para organizar o seu acervo bibliográfico. O acervo conta com mais de 14.000 itens, entre livros, periódicos e DVDs de diferentes áreas de conhecimento, além de um acervo especializado em cooperativismo, onde é aberto não somente para os colaboradores e associados, mas também para o público geral, fomentando a literatura cooperativista e promovendo a leitura como meio de valorização e desenvolvimento das pessoas.

Além dos projetos e programas sociais, a fim de contribuir com mais relevância nas questões ambientais, o CAS, o qual provê serviços às empresas e às entidades que integram o SICREDI, nos segmentos de tecnologia da informação (TI), contábil, tributário, administrativo, gestão de pessoas, compras e logística e serviços de suporte ao colaborador, decidiu implantar medidas mais eficientes de desenvolvimento sustentável dentro da instituição. Desde 2014, o SICREDI vem implementando medidas sustentáveis com o intuito de conquistar a certificação LEED Existing Buildings: Operation & Maintenance, e em 2016 a cooperativa adquiriu a certificação

a nível Platinum, inédito no país e o quarto da América Latina. O processo envolveu o monitoramento contínuo das práticas de gestão de facilidades que incluem: gestão de energia, água, compras, gestão de resíduos, qualidade do ambiente interno, qualidade ambiental externa, mobilidade, conforto ambiental, saúde do usuário e limpeza sustentável. Além disso, o envolvimento dos colaboradores foi fundamental para a inserção de ações pertinentes ao desenvolvimento sustentável do CAS.

Para o desenvolvimento sustentável das organizações, produtores rurais e urbanos e demais público da sociedade em que atua, o SICREDI disponibiliza linhas de crédito voltadas à sustentabilidade. São elas:

- **Financiamento para Energia Solar:** crédito para pessoas físicas (PF) ou pessoas jurídicas (PJ) para financiar diversos recursos necessários à instalação de tecnologia de energia solar para geração de energia elétrica, como sistemas de montagem, inversores e placas de captação;
- **Consórcio Sustentável:** funciona como uma poupança programada para adquirir equipamento ecoeficiente a partir da contemplação por sorteio ou lances, fixo e livres. Dentro destas linhas, os associados podem adquirir gerador de energia solar ou eólico, equipamentos de tratamento de água e esgoto, aquecedores solares para água, equipamentos de iluminação de LED, entre outros equipamentos ecoeficientes;
- **Crédito ABC:** o Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono), busca incentivar o investimento aos produtores rurais (PF ou PJ) e cooperativas de produção associadas ao SICREDI em projetos agropecuários que diminuam as emissões de gases de efeito estufa e o desmatamento, além de ampliar a área de florestas cultivadas, e estimular a recuperação de áreas degradadas, aumentar a produção de agropecuária em bases sustentáveis e adequar as propriedades rurais à legislação ambiental (SICREDI, 2018). Com o financiamento proveniente deste programa, o agricultor tem condições de ampliar o seu negócio com a possibilidade de preservar os recursos naturais da sua região. O programa possui diversas linhas que podem se adequar o negócio do associado, dentre elas consta o Sistema de Plantio Direto (SPD), Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), recuperação de áreas e pastagens degradadas, florestas plantadas, fixação biológica de nitrogênio,

tratamento de dejetos animais, sistemas orgânicos de produção e adequação das propriedades rurais frente à legislação ambiental, podendo ser financiado até 100% do projeto.

- **Pronaf:** no âmbito social, para beneficiar os produtores rurais familiares, o SICREDI apresenta o PRONAF, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Trata-se de um programa do Governo Federal o qual tem como objetivo colaborar com o crescimento de agricultores familiares a partir do financiamento de atividades e serviços agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em áreas rurais ou comunitárias, que possa melhorar a qualidade de vida das famílias de produtores

Ademais, na concessão de crédito no geral, o SICREDI busca analisar eficazmente os riscos e as oportunidades socioambientais inerentes às suas operações de crédito, conforme a sua Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental. A análise deve avaliar a conformidade do associado com a legislação ambiental e social vigente, os riscos do setor e a capacidade do associado em gerir e aproveitar oportunidades. A sua aplicação tem por finalidade respeitar as especificidades de cada região do país, de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade, conforme Resolução 4.327/2014 (Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, 2015). Anualmente, o SICREDI, para medir os avanços na gestão sustentável nas suas operações, publica o Relatório Anual de Sustentabilidade, onde apresenta de forma transparente a demonstração dos resultados, a estratégia e a evolução da Instituição.

4.1.2 Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

No ano de 2015 foi implantada a PRSA prevista na Resolução 4.327/2014 do BCB no SICREDI, com o nome de Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PSRS) o que ocasionou e deixou claro um engajamento maior da instituição com o desenvolvimento sustentável. Nesse primeiro momento a cooperativa viabilizou e se dedicou a desenvolver a inclusão de novos produtos e serviços dentro desse panorama sustentável e identificando iniciativas já existentes

nesse âmbito e dessa forma, preparando os colaboradores para sua adesão e mudanças que estariam por vir. O objetivo da PSRS é de estabelecer princípios e diretrizes para orientar as boas práticas de sustentabilidade do SICREDI e a gestão dos riscos socioambientais. Na criação da sua visão de sustentabilidade, o SICREDI partiu da premissa de que as cooperativas trabalham para o desenvolvimento econômico e social de suas comunidades. Atua dentro dos sete princípios do cooperativismo, conforme publicado na sua PSRS (2015):

- **Adesão livre e voluntária:** respeito à decisão voluntária do indivíduo na associação;
- **Gestão democrática:** modelo de gestão participativa que engaja os associados no processo decisório e com isso garante a escuta a este público de interesse;
- **Participação econômica dos membros:** o cooperativismo de crédito é um instrumento de organização econômica da sociedade, pois promove a inclusão financeira permitindo que todos possam fazer parte da sociedade cooperativa;
- **Autonomia e independência:** incorporação das particularidades locais na adesão de boas práticas de gestão, no mapeamento e gestão de riscos socioambientais associados às operações, ao mesmo tempo em que respeita as diretrizes corporativas;
- **Educação, formação e informação:** educar e informar os associados sobre a sustentabilidade do empreendimento coletivo e também no seu próprio desenvolvimento socioambiental;
- **Intercooperação:** as cooperativas promovem um serviço eficaz aos seus membros, atuam em parceria com outras cooperativas e seus associados e estreitam o relacionamento com as partes interessadas no âmbito local, regional, nacional e internacional; e, Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental
- **Interesse pela comunidade:** as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável local e regional onde atuam e consideram a questão ambiental como sendo de interesse da comunidade promovendo a geração de valor compartilhado com os associados e a sociedade em geral.

Conforme a PSRS, o SICREDI é um sistema de crédito cooperativo que valoriza a vocação econômica das regiões, cria oportunidades de negócios e promove o desenvolvimento dos seus associados. Para isso, a gestão é democrática contando com a participação dos associados. Para a cooperativa, a perenidade do negócio depende da utilização de produtos e serviços, da satisfação do associado e do seu desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Para que seja posto em prática a PSRS, se fez necessário a criação de um Comitê de Sustentabilidade, o qual procura acompanhar, sugerir, monitorar, promover e divulgar os projetos relacionados à sustentabilidade e os desdobramentos nas demais instâncias do Sistema SICREDI. Conforme a PSRS, o Comitê de Sustentabilidade apoia-se em subcomitês no âmbito do CAS e nas Centrais para dar maior agilidade e garantir a participação das cooperativas nas ações.

4.1.3 Risco Socioambiental

Conforme Rosa et. al. (2015), em uma sociedade capitalista com desenvolvimento tardio, como a brasileira, o espaço urbano adquire feições peculiares decorrentes da apropriação desigual do solo pelo capital. Para que diminua a incidência de risco socioambiental em uma empresa, eles precisam ser gerenciados e, visto que, para que ocorra investimento por parte das instituições financeiras as empresas precisam estar em conformidade com a legislação vigente, as mesmas, mesmo que coagidas a prevenir os riscos, acabam tomando medidas para que reduzam o seu impacto no meio ambiente.

Segundo o Relatório de Sustentabilidade (2015) do SICREDI, o sistema possui uma norma interna referente ao risco socioambiental na concessão de crédito aos associados, a qual estabelece as diretrizes que regem a análise de riscos e oportunidades de negócios na concessão de todo tipo de crédito. O objetivo é contribuir com o meio ambiente e a sociedade, mitigando os riscos inerentes aos negócios. As cooperativas e o Banco cooperativo SICREDI, como propagadores e prospectores de negócios, possuem o papel de observar tais práticas ambientais e sociais na avaliação e concessão de crédito, como por exemplo se há incidência de

trabalho infantil e de outras formas degradantes de trabalho. Essa prática já era disseminada na concessão de crédito rural, porém agora passou a ser utilizada para a concessão das demais linhas da cooperativa. Nesse processo, os colaboradores responsáveis pela análise de crédito, foram capacitados referente à sustentabilidade e gestão financeira pessoal para adquirir as competências necessárias à sua implementação nas linhas de negócios.

O SICREDI passou a utilizar essa prática de análise do risco socioambiental das empresas cooperadas após a promulgação da Resolução 4.327/2014 do BCB, a qual, segundo o Relatório de Sustentabilidade (2015), atribui as seguintes responsabilidades as quais a cooperativa está aperfeiçoando:

- Estabelecer diretrizes e implantar uma política de responsabilidade socioambiental;
- Conhecer o risco socioambiental dos negócios, estimando sua relevância e proporcionalidade em relação à carteira de crédito da instituição;
- Implementar ações de controle do risco socioambiental, incluindo avaliação prévia do risco na concessão de crédito;
- Identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental.

No crédito rural, uma série de formalizações são solicitadas de caráter obrigatório ao associado o qual busca a sua concessão, para que seja atestada e comprovada a sua situação ambiental. A avaliação desses riscos é realizada com o apoio de consultores independentes e de outras fontes de informação, como por exemplo, a exigência do licenciamento ambiental concedido pelo Estado, autorizando a execução do empreendimento. Esse procedimento envolve a avaliação na capacidade de gerar líquidos poluentes (despejos e efluentes), resíduos sólidos, emissões atmosféricas, ruídos e o potencial de risco, como explosões e incêndios, como também é verificada a incidência de trabalho escravo ou análogo. Para concessão das linhas de BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) é exigido que o associado comprove sua regularidade fiscal e trabalhista, apresentando Certidão Negativa de Débito do INSS, Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Relação Anual de

Informações Sociais e Relatório de Trabalho Escravo. Em caso de não apresentação dessa documentação mencionada, o crédito não é concedido ao associado e em caso de descumprimento após a concessão de crédito, o contrato é liquidado de maneira antecipada ou, em alguns casos, pode ocorrer a denúncia ao Ministério Público na suspeita de ilegalidades nas relações de trabalho.

4.2 RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os Relatórios de Sustentabilidade do SICREDI têm por finalidade demonstrar os resultados, modelos de negócio e operações realizados no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro da instituição financeira de maneira transparente aos seus associados, colaboradores e toda a comunidade.

O conteúdo divulgado, foi discutido e pautado a partir do material estudado nos anos anteriores e identificados os temas mais críticos do ponto de vista do SICREDI para o seu público de interesse. Foram adicionadas evidências aos assuntos os quais foram apontados como importantes no âmbito de relatórios de sustentabilidade. A identificação dos temas abordados no relatório ocorreu a partir da consulta aos públicos da instituição: membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, associados, colaboradores, representantes do Banco Central e parceiros.

O desenvolvimento dos Relatórios foi efetuado com o apoio de consultorias externas, auditado em seus dados pela EY e submetido ao serviço de *Materiality Disclosure Service* (Serviço de Divulgação de Materialidade), da Global Reporting Initiative (GRI).

Dentre os temas materiais abordados pelo SICREDI nestes relatórios estão a Satisfação do Associado, Modelo de Gestão, Cultura da Cooperativa, Desenvolvimento, Tecnologia e Crédito Sustentável e dentro desses temas estão diversos tópicos importantes para a coleta de dados.

Ademais, serão vistos os tópicos importantes e a apresentação dos temas relevantes para a nossa pesquisa.

4.3 CAPACITAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Uma das premissas do SICREDI é o associado estar qualificado para ser dono do negócio e para participar mais da gestão do empreendimento. Esse processo de qualificação é realizado através do Programa Crescer. O programa visa conscientizar os associados perante a gestão compartilhada e fazendo com que os mesmos participem ativamente das decisões da cooperativa e do sistema como um todo.

Conforme o Relatório de Sustentabilidade 2015, o programa:

- Contribui para que os associados e os coordenadores de núcleo participem efetivamente da gestão da Cooperativa;
- Proporciona o desenvolvimento pessoal para o exercício das atividades na Cooperativa e na atividade profissional do associado;
- Forma novas lideranças no processo de difusão das sociedades cooperativas;
- Viabiliza que um maior número de pessoas participe da construção de novas formas de empreender.

O Programa Crescer é disponibilizado também para colaboradores em plataformas online em formato EAD e também de forma presencial após a sua admissão.

Para aproximar os associados do dia a dia da Cooperativa, o SICREDI oferece também o Programa Pertencer, o qual contribui para a formação de líderes multiplicadores do conceito de cooperativa na comunidade. Para colocar em prática o programa, são realizadas assembleias as quais os associados ajudam a Cooperativa na tomada de decisão e votação para direcionamento dos resultados.

4.3.1 Relatório de Sustentabilidade 2015

De acordo com o Relatório de Sustentabilidade, em 2015, 4.442 pessoas realizaram o Programa Crescer EAD, o que correspondia a 23,17% de colaboradores

ativos no sistema e participaram do encontro presencial 920 colaboradores, um percentual de 0,4% dos colaboradores ativos neste ano.

Já no Programa Pertencer, em 2015 as assembleias reuniram 300.564 associados, o que corresponde a 10,27% de participação dos 2.926.400 associados.

4.3.2 Relatório de Sustentabilidade 2016

A formação do Programa Crescer deu prosseguimento em 2016. Continuou com as duas etapas do programa, as quais são requisitos para uma candidatura a uma função de liderança na Cooperativa. Os associados que participam ativamente do programa, tem condições de agregar na tomada de decisões, participando do crescimento e desenvolvimento do sistema.

Em 2016 foram modificadas as trilhas de aprendizado do programa e também foi desenvolvido uma formação à distância referente à primeira etapa do Programa Crescer.

Abaixo na figura 5, foram demonstrados o número de associados capacitados nos anos de 2014, 2015 e 2016

<i>Associados capacitados no programa Crescer*</i> (PERCURSO 1 + PERCURSO 2)			
	2014	2015	2016
	23.867	21.905	19.633
<i>*O mesmo funcionário pode estar sendo contabilizado duas vezes, caso tenha feito os dois percursos durante o ano.</i>			

Figura 5 - Associados capacitados no Programa Crescer em 2014, 2015 e 2016. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2016.

No Programa Pertencer em 2016 as assembleias reuniram 366.904 associados (11,62% de participação do quadro social). Foram mais de 4.700 Coordenadores de núcleo mobilizando a participação efetiva dos associados. Neste ano, foram efetuadas melhorias no processo de participação das assembleias e para o próximo ano, o

SICREDI projetava ajustes no Portal o qual orienta os Conselheiros de Núcleo nas suas atividades.

4.3.2 Relatório de Sustentabilidade 2017

No Relatório de Sustentabilidade 2017, foram demonstradas quatro etapas do Programa Crescer. A primeira etapa consiste no Boas Vindas, onde o associado tem uma conversa e é introduzido pela primeira vez no significado de cooperativismo. A segunda etapa é o Percurso 1, o qual consiste em encontros com associados e não associados para a introdução do conceito de cooperativismo e cooperativismo de crédito e a importância do papel do associado como dono do negócio. O Percurso 2 consiste na capacitação para o associado que deseja ser coordenador de núcleo da cooperativa e o Percurso 3 é a formação de conselheiros fiscais e administrativos da cooperativa.

Já no Programa Pertencer, foi dado início ao desenvolvimento de uma nova ferramenta sistêmica que possibilita o acompanhamento de todas as etapas das assembleias a qual tem como meta o seu funcionamento para 2019. Não foram apresentados dados sobre as assembleias efetuadas em 2017.

4.4 RISCO SOCIOAMBIENTAL NA CONCESSÃO DE CRÉDITO

Dentro deste âmbito, todas as entidades do sistema SICREDI tem a responsabilidade de aplicar a sua PRSA. Os diretores dos Conselhos de Administração das Cooperativas, Centrais e SicrediPar, por meio dos seus presidentes, promovem e estimulam a adesão às diretrizes e aos princípios estabelecidos na política por todo o SICREDI. Os Diretores Executivos apoiam as áreas responsáveis pela implementação da política e coordenam a avaliação da

adesão a compromissos voluntários e respostas à questionários de sustentabilidade, aprovados muitas vezes pelo Comitê de Sustentabilidade.

Conforme o Relatório de Sustentabilidade (2015), o Comitê de Sustentabilidade foi criado com o intuito de monitorar e aplicar a PSRS, nome dado à PRSA do SICREDI, e também pela divulgação e promoção de projetos relacionados com à sustentabilidade em todo o sistema SICREDI. A sua composição consiste em representantes das Centrais, do Centro Administrativo e das Cooperativas, é coordenado pelo CEO do Banco Cooperativo, da Confederação e da Fundação SICREDI. Os seus representantes realizam uma reunião ordinária anual para discutir os assuntos pertinentes à Política. O Comitê possui o apoio de subcomitês no CAS e nas Centrais para promover e divulgar a sustentabilidade nas Cooperativas com maior agilidade. As ações e medidas apresentadas pelo Comitê são analisadas e levadas para aprovação para as alçadas responsáveis e competentes para aprovação.

Neste panorama, com o objetivo de mitigar e monitorar o risco socioambiental, foram implementadas melhorias no processo de concessão de crédito, conforme PRSA lançada em 2015 de acordo com a regulamentação do BCB. A PRSA do SICREDI instituiu novas regras baseando-se na avaliação da concessão segundo critérios socioambientais estabelecidos.

A PRSA identifica a atuação da Instituição no âmbito da aplicação de sustentabilidade e, conforme descrito no Relatório de Sustentabilidade 2015, objetiva:

- Ratificar o princípio do cooperativismo que pauta a atuação das Cooperativas de crédito na promoção ao desenvolvimento sustentável de suas comunidades;
- Assegurar o engajamento de associados, colaboradores e comunidade nas práticas de sustentabilidade;
- Incentivar a criação e adequação de processos, produtos e serviços alinhados ao conceito de sustentabilidade.

Para estabelecer as diretrizes que regem a concessão do crédito avaliando o risco socioambiental, o SICREDI possui uma norma sistêmica a qual identifica a oportunidade na concessão de todos os tipos de linhas de crédito avaliando os riscos da sua concessão com o objetivo de contribuir com o meio ambiente e a sociedade.

A norma em questão foi revisada no ano de 2015 e, dentro dos parâmetros estabelecidos, as Cooperativas e Banco SICREDI avaliam a concessão do crédito no que tange, por exemplo, se há incidência de trabalho infantil e de outras formas degradantes de trabalho. Essa prática, já disseminada para os contratos de crédito rural, passou a ser observada também para as demais concessões de crédito, seguindo as recomendações da regulamentação vigente e as boas práticas socioambientais, segundo o Relatório de Sustentabilidade 2015.

A Resolução nº 4.327/2014 do BCB, promulgada em 2014, atribui as seguintes responsabilidades:

- Estabelecer diretrizes e implantar uma política de responsabilidade socioambiental;
- Conhecer o risco socioambiental dos negócios, estimando sua relevância e proporcionalidade em relação à carteira de crédito da instituição;
- Implementar ações de controle do risco socioambiental, incluindo avaliação prévia do risco na concessão de crédito;
- Identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental.

4.4.1 Relatório de Sustentabilidade 2015

No ano de 2015, toda a norma utilizada para a execução do ciclo de crédito foi revisada dentro da sua PRSA e avaliados novos critérios para a aprovação do crédito solicitado pelos associados. Nesse processo, todos os colaboradores envolvidos nessa área de atuação, foram devidamente capacitados em sustentabilidade e gestão financeira pessoal, para que pudessem adquirir as competências necessárias para a implementação das linhas de crédito.

Dentro disto, durante o ano de 2015, o SICREDI revisou e aperfeiçoou todo o processo de análise e concessão de crédito no que diz respeito à avaliação do risco socioambiental de forma transparente e eficaz aos seus associados e, conforme o Relatório de Sustentabilidade 2015, o seu objetivo era estender todo esse processo para os próximos anos.

No que tange ao crédito rural, uma série de critérios e requerimentos formais são revisados e solicitados para que seja comprovada a situação ambiental e social do associado que pleiteia o crédito. Para avaliar esses riscos conta-se com o apoio de consultores independentes e outras fontes de informação. Dentro das linhas rurais, é solicitado o licenciamento ambiental do Estado, para que possa autorizar a execução do empreendimento. As licenças ambientais servem para estabelecer as condições para que o empreendimento cause o menor impacto possível ao meio ambiente, envolvendo a avaliação dos impactos causados, tais como a capacidade de gerar líquidos poluentes, resíduos sólidos, emissões atmosféricas, ruídos e o potencial de risco, como explosões e incêndios. É verificado também se possui trabalho escravo ou análogo. Quando é solicitada a concessão das linhas de BNDES é solicitado documento que comprove a sua regularidade fiscal e trabalhista apresentando Certidão Negativa de Débito do INSS, Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Relação Anual de Informações Sociais e Relatório de Trabalho Escravo. Descumprindo as solicitações mencionadas, o crédito solicitado é negado ou, se apresentar irregularidade após a concessão do crédito, a operação está passível de liquidação antecipada ou denúncia ao Ministério Público.

Em 2015 foi efetuada a revisão da Norma Interna de Risco Socioambiental Direcionado ao Crédito a partir do envolvimento das Cooperativas, com o apoio dos Subcomitês de Sustentabilidade das Centrais com o objetivo de aperfeiçoar o normativo aplicado em diversas regiões do país, respeitando as particularidades das diferentes regiões de atuação. O processo contou com 22 reuniões e encontros envolvendo as Cooperativas, Centrais e o CAS. Conforme Relatório de Sustentabilidade 2015, O estudo revelou que os setores de maior representatividade e risco socioambiental são: agronegócio, construção civil, indústria de transformação e transportes. As linhas de crédito relacionadas a esses setores, conforme o Relatório, deveriam ser priorizadas, porém isso não significa que as demais linhas também não sejam passíveis de avaliação no momento da solicitação do crédito. Nesse íterim também foram realizadas reuniões com assessores a fim de promover a divulgação da nova política e os seus impactos.

A pioneira neste estudo de avaliação e aplicação da Norma revisada foi a Cooperativa SICREDI das Culturas RS (Central SICREDI Sul), a qual reuniu a sua equipe para estudar a Resolução 4.327/2014 do BCB fazendo um alinhamento com a

Norma Interna do SICREDI. A Cooperativa realizou um estudo com 40 associados aplicando um questionário elaborado pelo Banco SICREDI. No processo de avaliação, foi realizada reuniões com as 18 unidades de atendimento da região na época. A aplicação do questionário teve como objetivo aprofundar o olhar sobre a gestão do risco em um grupo expressivo de associados e não apenas como uma formalização da pesquisa. No final do ano de 2015, a Cooperativa realizou um grupo de estudo para focar nas normativas do processo internamente, juntamente de diferentes áreas e diretorias para focar na melhoria e amadurecimento dos critérios socioambientais utilizados na época.

Conforme o Relatório de Sustentabilidade 2015, o SICREDI recebeu o apoio técnico da consultoria de sustentabilidade do Rabobank, banco holandês parceiro do SICREDI, e da International Finance Corporation (IFC) para verificação das melhores práticas e parâmetros utilizados na constituição da adequação da gestão dos riscos socioambientais discutidos na revisão da Norma.

Ao longo do ano em questão do Relatório, foram realizados estudos dos diferentes perfis dos associados e linhas de crédito a fim de identificar os diferentes riscos a serem mitigados nas operações. Foram aplicados questionários para avaliação dos riscos socioambientais e suas diferentes formas de contê-los. Além de colaborar com as ações a serem tomadas na concessão do crédito em si, essa ação ajudou na formação das equipes do SICREDI e a perpetuar a cultura de sustentabilidade no sistema.

4.4.2 Relatório de Sustentabilidade 2016

Em 2016, conforme o Relatório de Sustentabilidade 2016, foi aprovado um novo modelo de gestão de sustentabilidade, com papéis e responsabilidades referentes ao cooperativismo, prevalecendo soluções responsáveis e desenvolvimento local, previstos na missão do SICREDI.

A gestão do risco socioambiental passou de uma diretriz para uma atitude, a Cooperativa cada vez mais projeta estimular os associados a utilizar o crédito de maneira responsável no seu cotidiano. As Cooperativas, Centrais e o CAS continuam responsáveis pela aplicação da PRSA. Os presidentes os Conselhos de administração

das Cooperativas, das Centrais e da SicrediPar continuam promovendo e estimulando as diretrizes da PRSA por todo o sistema; os diretores executivos apoiam e coordenam as áreas de negócios na execução da política e os diretores operacionais são responsáveis por implementar, monitorar e avaliar a efetividade e o cumprimento das ações, bem como verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental e identificar eventuais deficiências na implementação das ações estabelecidas nesta política.

De acordo com o Relatório de Sustentabilidade 2016, o SICREDI manteve os cargos específicos para o cumprimento das responsabilidades perante o risco socioambiental no Banco Cooperativo SICREDI, Centrais e Cooperativas, os quais possuem a função de monitorar o risco socioambiental da carteira de crédito; aperfeiçoar as regras, diretrizes, processos e procedimentos para o gerenciamento e controle do risco socioambiental; adequar os procedimentos de acordo com as necessidades internas do SICREDI ou por determinação legal.

No ano de 2016 a concessão de crédito segundo a Norma de Risco Socioambiental Direcionado ao Crédito foi realizada em formato piloto. O SICREDI realizou a aplicação de um novo questionário para mitigação dos riscos e apresentou um resultado satisfatório. Após diversas reuniões e encontros com as Centrais e Cooperativas de várias regiões do país foi realizada a construção de questionários diferentes e com questões mais relevantes para verificação da questão legal em todas as linhas passíveis de risco socioambiental. O SICREDI teve como desafio, criar um novo sistema de mitigação de riscos de maneira simplificada, porém ainda eficaz a seguro de acordo com o perfil dos associados de cada região. Nesse primeiro momento de aplicação, a Cooperativa obteve 2.438 avaliações de risco socioambiental e 44% do total de avaliações obrigatórias foram concluídas.

4.4.3 Relatório de Sustentabilidade 2017

O Comitê Sistêmico de Sustentabilidade é responsável pela estratégia e debate em reunião anual temas que são de relevância e são levados para o Conselho de Administração do SicrediPar. Conforme Relatório de Sustentabilidade 2017, fazem

parte desse órgão presidentes das cooperativas e centrais, diretores executivos do CAS e das centrais, representantes da área de Programas Sociais das centrais e representantes da Fundação SICREDI.

A Fundação SICREDI é a responsável por efetuar a governança da sustentabilidade e por apoiar as Cooperativas, Centrais e CAS na aplicação dessa política dentro da organização.

A estratégia de sustentabilidade do SICREDI prioriza três grandes temas para cumprimento da política, são eles: relacionamento e cooperativismo, soluções responsáveis e desenvolvimento local.

No âmbito da Norma de Risco Socioambiental Direcionado ao Crédito foi revisada em 2016 e está em conformidade com a Resolução 4.327/2014 do BCB. Em 2017, o SICREDI aprimorou a governança do risco socioambiental, com maior integração à Diretoria de Riscos e também a aplicação de indicadores analisados e acompanhados mensalmente por um grupo que fiscaliza o cumprimento dos avanços e diretrizes

Além da Auditoria Interna que efetua as análises de cumprimento da Norma, o SICREDI é avaliado também externamente pelo BCB que supervisiona periodicamente a aplicação da Resolução 4.327/2014. A Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN) também realizou o acompanhamento anual desde 2016 por meio de seu Relatório de Conformidade.

Pelo segundo ano a Cooperativa aplicou o questionário de autodeclaração socioambiental, totalizando 6.097 avaliações e 76% do total de avaliações obrigatórias foram finalizadas. Algumas análises foram efetuadas de forma voluntária, visto que nem todas as linhas solicitadas são analisadas se possuem riscos socioambientais devido a menor exposição e baixa proporcionalidade, porém em alguns casos foram identificados potenciais de risco no financiamento.

Em casos de atividades não recomendadas, é feita uma análise da exposição total do associado a qual contribui para identificação de impactos e a verificação da adequada comprovação de regularidade socioambiental. O SICREDI também realiza um bloqueio sistêmico o qual identifica associados que estão na “lista suja” de trabalho

escravo, divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Baseado nisso, em 2017, conforme Relatório de Sustentabilidade 2017, o SICREDI introduziu um novo bloqueio sistêmico para os associados inseridos nas listas oficiais de embargos ambientais divulgadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBIO). Identificado isso, uma equipe responsável analisa o financiamento com base em um conjunto de documentações, elementos e evidências que subsidiam a decisão final do crédito. A implementação dessas ações citadas, são levadas e discutidas em reuniões em conjunto com os Comitês de Sustentabilidade, Riscos e *Compliance*.

Diante disso, todos os contratos da Cooperativa possuem uma cláusula a respeito da responsabilidade socioambiental na operação, informação a possibilidade de multa e liquidação antecipada do crédito em casos de irregularidade. Por meio de amostras, as operações são supervisionadas mensalmente, conforme região. Em caso de crédito rural são feitos processos de fiscalização de operações (após visita inicial à propriedade do produtor) para verificação da aplicação dos recursos de acordo com a sua finalidade.

Também no ano de 2017, o SICREDI passou a utilizar o georreferenciamento para avaliação das áreas com maior risco ambiental nas operações de custeio e investimento rural. O georreferenciamento consiste no mapeamento das áreas rurais através do Sistema Geodésico Brasileiro. Através das coordenadas geodésicas, o analista verifica um possível risco socioambiental na região através do que é apontado pelos órgãos responsáveis. Conforme o Relatório, nessa validação, é emitida mensagem de restrição quando identificadas sobreposições com terras indígenas, quilombolas, Áreas de Preservação Ambiental (APA) ou Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), ou uma mensagem de proibição quando identificadas sobreposições com áreas embargadas ou unidades de conservação de uso integral, impedindo a continuidade do financiamento nesses casos.

Para fortalecimento da cultura da implementação do risco socioambiental, são efetuados treinamentos e cursos com base nesse viés os quais são emitidas certificações sobre Responsabilidade Socioambiental no Sistema Financeiro (modalidade à distância), as quais são obrigatórias para diversos cargos no sistema, o qual treinou 3.328 colaboradores no ano de 2017. No âmbito interno, foram treinados

82% dos multiplicadores de forma presencial, com o objetivo de disseminar as práticas adotadas.

Além disso, no ano de 2017, o SICREDI estreitou relações com órgãos ambientais, com o intuito de maior entendimento perante esclarecimentos sobre áreas restritas, biomas, condições de licenciamentos ambientais em áreas de conservação, entre outros, conforme Relatório. Iniciativas junto a esses órgãos, como a visita guiada à Área de Proteção Ambiental Ilhas e Várzeas no Rio Paraná, foram de total importância para sensibilização do uso de recursos sustentáveis e na identificação de áreas de risco.

Como forma de mitigar os riscos socioambientais, o SICREDI também com uma consultoria ambiental especializada em desenvolver projetos para auxílio aos associados em seus processos de regularização e licenciamento ambiental.

4.5 CRÉDITO SUSTENTÁVEL

O SICREDI possui uma carteira destinada ao crédito sustentável, seja para pessoal física (PF) ou para pessoa jurídica (PJ). A iniciativa de trazer linhas e produtos sustentáveis, demonstra o papel do SICREDI em semear o desenvolvimento sustentável na sociedade e comunidades em que se encontra presente. Conforme demonstra os Relatórios, o SICREDI planeja ampliar o leque de opções dessas linhas contemplando os principais pilares da ecoeficiência: água, energia e resíduos.

4.5.1 Relatório de Sustentabilidade 2015

. No final do mês de novembro do ano de 2015 o SICREDI lançou mais um produto com viés ecoeficiente, o Sicredi Financiamento para Energia Solar. Conforme o Relatório de Sustentabilidade 2015, é linha de crédito específica para aquisição de equipamentos e tecnologia para captação de energia solar. Com base no crescimento de mercado dos produtos destinados a ecoeficiência e sustentabilidade, nesse

relatório foi previsto um aumento de 35% da carteira de crédito deste produto para os próximos cinco anos.

Também em 2015, o SICREDI lançou uma linha de crédito destinada a adquirir produtos e serviços que geram menor impacto ambiental. Como alternativa às demais linhas disponibilizadas, foi lançada a linha de Consórcio Sustentável, com o objetivo de contribuir para associados os quais desejam adquirir, por exemplo, gerador de energia eólica, painéis fotovoltaicos, equipamentos para tratamento de água e esgoto, aquecedores solares para água, equipamentos de iluminação de LED, entre outros equipamentos ecoeficientes.

Abaixo, na figura 6, podemos observar em números, os produtos e serviços do SICREDI destinados à benefício sociais e ambientais, discriminados por linhas de negócio, no ano de 2015.

PRODUTOS E SERVIÇOS COM BENEFÍCIO AMBIENTAIS E SOCIAIS		
DISCRIMINADOS POR LINHAS DE NEGÓCIOS		
	VALOR MONETÁRIO (R\$) (LIBERAÇÕES EM 2015)	PROPORÇÃO (%) NO VALOR MONETÁRIO TOTAL
Pronaf (benefício social)	2.597.097.902,54 ¹	28,47%
Microcrédito (benefício social)	34.615.488,28 ²	0,38%
ABC (benefício ambiental)	7.159.168,78	0,08%
Consórcio sustentável	29.350.416,50 (1.010 cotas)	1,3% sobre o total créditos (2,2% sobre o total de cotas)

Obs.: A auditoria das demonstrações financeiras de 2015 não foi concluída durante o período de elaboração do relatório de sustentabilidade.

Figura 6 - Produtos e serviços com benefício ambientais e sociais do SICREDI em 2015. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2015.

4.5.2 Relatório de Sustentabilidade 2016

No ano de 2016, o SICREDI seguiu com a concessão das mesmas linhas descritas no relatório anterior, conforme demonstrado na figura 7.

Na concessão do produto crédito ABC, a Cooperativa seguiu com as diversas finalidades e inclusive para o financiamento de regularização de áreas de preservação permanente e reserva legal. Conforme o Relatório de Sustentabilidade 2016, foram liberados R\$ 10,7 bilhões em crédito rural e direcionados neste ano, mais de 80% dessas operações para pequenos e médios produtores rurais, fomentando a agricultura familiar e a inclusão financeira. Desde o seu lançamento em 2015, a linha de consórcio sustentável possui 4.407 cotas ativas e mais de R\$ 157 milhões de créditos em seu primeiro ano de atividade. Esta linha segue com a mesma disponibilidade de recursos do ano anterior.

Produtos e serviços com benefício ambientais e sociais discriminados por linhas de negócios*				
	Valor monetário (R\$) (liberações em 2015)	Proporção (%) na carteira de crédito total	Valor monetário (R\$) (liberações em 2016)	Proporção (%) na carteira de crédito total
Pronaf (benefício social)	2.597.097.903	8,48%	2.861.924.168	8,45%
Microcrédito (benefício social)	34.615.488	0,11%	27.064.288	0,08%
ABC (benefício ambiental)	7.159.169	0,02%	12.755.083	0,04%
Financiamento para Energia Solar	7.877	0,00%	4.710.946	0,01%
Consórcio sustentável	29.350.416,50 (1.010 cotas)	1,3% sobre o total de créditos de consórcio (2,2% sobre o total de cotas)	115.129.301,85 (3.322 cotas)	4,6% sobre o total de créditos de consórcio (6,8% sobre o total de cotas)

*Desconsiderados dados da Central Sicredi Norte Nordeste.

Figura 7 - Produtos e serviços com benefício ambientais e sociais do SICREDI em 2016. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2016.

4.5.3 Relatório de Sustentabilidade 2017

Conforme o Relatório de Sustentabilidade 2017, neste ano o SICREDI participou pela primeira vez do estudo realizado com a FEBRABAN sobre "O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde". A partir da pesquisa foi mensurado o saldo implementado em Economia Verde, que conforme o Relatório, consta a melhoria do bem-estar da humanidade e da igualdade social, ao mesmo tempo que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica, tendo como principais pilares a baixa emissão de carbono, a eficiência no uso dos recursos e a inclusão social.

O resultado foi positivo, apresentando um crescimento de 9% no saldo alocado em linhas e produtos sustentáveis impactado principalmente pelo aumento de utilização do produto voltado à agricultura de baixa emissão de carbono. Também, desde o surgimento do consórcio sustentável em 2015, o produto teve um total acumulado de 8.032 cotas ativas, totalizando R\$ 309 milhões em créditos.

Na figura 8, segue um comparativo das liberações em crédito sustentável no ano de 2016 e 2017.

<i>Produtos e serviços com benefícios ambientais e sociais¹</i>		
	2016	2017
	R\$ milhões	R\$ milhões
Setores da economia verde	603,2	775,0
Produtos com finalidade específica	6.611,4	7.080,4
Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	2.553,6	3.244,5
Boas práticas agrícolas	2.429,3	2.044,0
Microcrédito	1.618,6	1.761,1
Outros produtos com finalidade específica	8,4	30,9
Total Economia Verde	7.214,7	7.855,4

¹ Dados das cooperativas, desconsiderando a Central Sicredi Norte/Nordeste. Os números foram apurados a partir da metodologia utilizada no estudo realizado com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) - "O Sistema Financeiro Nacional e a Economia Verde" -, com o objetivo de medir os recursos financeiros alocados em empréstimos verdes na economia brasileira.

Figura 8 - Produtos e serviços com benefício ambientais e sociais do SICREDI em 2017. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2017.

4.6 PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS

O SICREDI possui programas sociais e culturais que contribuem para uma sociedade sustentável no viés social, desenvolvendo a relação entre os indivíduos dentro da comunidade em que atua.

4.6.1 Relatório de Sustentabilidade 2015

Com o objetivo de engajamento em programas sociais e desenvolvimento local nas comunidades, em 2015 o SICREDI contava com 81 profissionais destinados a ações sociais em 67 das 95 cooperativas, abrangendo 70,5% do total das operações.

No ano de 2015, foi realizado um diagnóstico através de um levantamento realizado com o apoio da escola de negócios Fundação Dom Cabral, para buscar um entendimento mais profundo com relação ao papel da Fundação SICREDI. Ações como promoção ao cooperativismo e empreendedorismo como forma de desenvolvimento sustentável foram realizadas ao longo desse ano pela Fundação.

Neste mesmo ano, o maior programa de incentivo à responsabilidade social do SICREDI, o União Faz a Vida, completou 20 anos de trajetória. Atuando desde o princípio com ações de incentivo à educação e cidadania e às práticas de educação cooperativa atingindo crianças e adolescentes, o programa prevaleceu sempre o estudante como protagonista do aprendizado e não apenas receptor. Conforme os números apresentados na figura 9, onde retrata as escolas atingidas pelo Programa, os municípios, educadores e o público das crianças e adolescentes, as atividades foram aplicadas nos estudantes com o auxílio dos professores de redes públicas, envolvendo também os pais e a comunidade.

Segundo o Relatório de Sustentabilidade 2015, neste ano foram investidos R\$ 7.920.255,92 no programa com o intuito de permanecer perpetuando a consciência individual e coletiva sobre a sociedade os quais os jovens fazem parte.

PANORAMA PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA 2015							
	RS	SC	PR	SP	MT	GO	TOTAL
Municípios	134	3	85	6	20	1	249
Escolas	757	13	359	43	195	1	1.368
Educadores	9.367	153	4.117	528	3.624	18	17.807
Crianças e adolescentes	90.622	1.357	49.415	5.816	68.296	246	215.752

Figura 9 - Programa União Faz a Vida em 2015. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2015.

Neste mesmo ano, o livro fotográfico *Retratos de um Brasil que Coopera* foi publicado com o apoio do Ministério da Cultura, onde percorreu dez estados, visando a promoção de histórias que retratam o espírito de cooperação como maneira de transformação pessoal e social. A sua publicação foi distribuída nas Cooperativas, Centrais e também nas escolas as quais fazem parte do Programa União Faz a Vida. A peça teatral *Qual Vai Ser?* também foi um trabalho desenvolvido em 2015, com o objetivo de disseminar a educação financeira para o público jovem. Foi estendida a 92 municípios atingindo um público de 28.245 jovens e adolescentes. A famosa peça do Programa União Faz a Vida, *Zum Zum Zum - a União Faz a Força*, também retomou as suas atividades neste ano, ampliando para mais 73 municípios e atingindo 31.700 crianças. Neste período, o investimento para estes projetos culturais somou R\$ 3.407.858,83, conforme demonstrado na figura 10. Somando-se ao viés cultural, a Biblioteca SICREDI registrou 24 mil atendimentos neste ano, com um percentual de satisfação de 94% dos usuários. Foram adicionados mais 4 mil novos títulos para uso gratuito de associados e colaboradores e adesão ao projeto *Quarta Cultural*, o qual apresenta diversas atrações diferentes voltadas à arte e música semanalmente.

INVESTIMENTOS EM CULTURA (2015)	
PROJETOS	VALORES INVESTIDOS
Qual vai ser? (teatro)	R\$ 1.639.090,63
Quarta Cultural (arte e música)	R\$ 494.960,00
Zum, Zum, Zum, a União Faz a Vida (teatro)	R\$ 1.273.808,20
Total	R\$ 3.407.858,83

Figura 10 - Investimentos do SICREDI em cultura em 2015. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2015

4.6.2 Relatório de Sustentabilidade 2016

No ano de 2016, o SICREDI contou com 88 profissionais envolvidos na realização de programas e projetos sociais e desenvolvimento da comunidade em 67 das 92 cooperativas, atividades que abrangem 72,8% das operações da Cooperativa. A responsável pela aplicação desses projetos continua sendo a Fundação SICREDI.

Neste ano, o SICREDI deu sequência ao desenvolvimento do Programa União Faz a Vida, desta vez em 274 municípios, envolvendo 219.866 alunos, 18.743 professores e 1.428 escolas. Foram habilitados novos orientadores pedagógicos que realizaram a formação dos educadores do Programa nos municípios, além de reforçar as formações dos educadores dos anos anteriores. Foram investidos um total de R\$ 6.141.978,49 os quais provêm de recursos do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) e de doações de apoiadores.

Foi realizadas divulgações para fomentar a utilização da Biblioteca SICREDI, que conta com mais de 12.772 materiais entre os quais livros sobre literatura nacional e internacional, gestão e governança, cooperativismo. No ano de 2016 foram 4.481

atendimentos, com satisfação de 93,84%. Neste ano foi dado andamento ao projeto *Quartas Culturais*, a qual é realizada semanalmente na Biblioteca e é aberta ao público. Nela são realizadas atrações literárias, musicais e também exposições de artes visuais. O projeto teve um investimento de R\$ 494.960,00 por meio da lei Rouanet, de incentivo à cultura, promovendo 48 novas apresentações.

No ano de 2016 foi dado prosseguimento à peça teatral *Qual Vai Ser?*, a qual reuniu mais de 13 mil jovens em 44 municípios que assistiram a peça. O projeto obteve um investimento de R\$ 1.574.650,00.

4.6.3 Relatório de Sustentabilidade 2017

Em 2017, o sistema contava com 80 colaboradores destinados a projetos e programas sociais para contribuição do desenvolvimento da comunidade. Dentro desse viés, as cooperativas contam com um Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) que de 5% do resultado financeiro é destinado a causas sociais. No ano de 2017, foram R\$ 105,8 milhões destinados como montante total ao FATES, porém foram utilizados R\$ 81,4 milhões nesse ano.

Neste ano também foi expandido o Programa União Faz a Vida, contando com 53% das cooperativas desenvolvendo o projeto como principal iniciativa de responsabilidade social em sete estados, conforme números demonstrados na figura 11.

Panorama do Programa por conglomerado* <small>Sicredi DL01</small>	Central Sicredi Sul/Sudeste			Central Sicredi PR/SP/RJ			Central Sicredi Centro Norte			Central Sicredi Brasil Central		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Municípios	136	142	141	92	108	120	20	22	27	1	2	4
Escolas	768	788	769	404	417	471	195	221	237	1	2	8
Educadores	9.469	9.687	9.846	4.696	5.265	7.902	3.624	3.743	4.082	18	48	110
Crianças e adolescentes	91.745	88.412	95.677	55.465	62.441	65.533	68.296	68.042	67.253	246	971	1317

Figura 11 - Programa União Faz a Vida em 2017. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2017.

Também em 2017, foram realizadas formações dos assessores pedagógicos, de programas sociais, de secretários de educação e de coordenadores locais, onde participaram um total de 337 pessoas. Foi investido pelo SICREDI o total de R\$ 7,62 milhões, bem como houve também doações dos parceiros da Cooperativa.

Como incentivo à cultura, a Biblioteca SICREDI conta com mais de 14 mil itens e obteve em 2017 um total de 15.880 empréstimos com 93,98% de nível de satisfação. Dentro disso, o projeto mensal *Quarta Cultural* continua ativo, sendo investidos nesse ano o valor de R\$ 175 mil por meio da Lei Rouanet.

Finalizando a sua turnê em 2017, a peça *Qual Vai Ser?* contou com a participação de mais de 24 mil jovens como público em 80 municípios.

4.7 COMPARATIVO ENTRE OS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Na apresentação dos resultados dos três relatórios, podemos perceber diferenças dos dados nas principais categorias analisadas. Este tópico destina-se a efetuar a análise das diferenças de dados entre os três anos, com o objetivo de

identificar uma evolução da contribuição do SICREDI para o desenvolvimento sustentável na comunidade em que atua.

4.7.1 Capacitações dos associados

Nesta categoria, somente foi possível observar os dados dos anos de 2015 e 2016 dos programas de capacitação dos associados, visto que o Relatório de Sustentabilidade 2017 não demonstra os resultados do atingimento dos Programas Crescer e Pertencer.

No Programa Crescer, cujo objetivo é desenvolver e capacitar os associados e a comunidade no geral para que contribuam com a evolução da cooperativa por meio de palestras e apresentações para o público, em 2015 atingiu 21.905 associados, enquanto que em 2016 atingiu 19.633 associados, conforme demonstra o gráfico abaixo.

Já o Programa Pertencer, o qual visa a participação dos associados na gestão e desenvolvimento da cooperativa para que a mesma obtenha sucesso e perenidade no seu desenvolvimento, obteve um aumento de participantes nas assembleias no ano de 2016 comparado com o ano anterior.

Abaixo na figura 12 é demonstrado o percentual em cada ano sobre o total de pessoas atingidas pela formação do Programa Crescer.

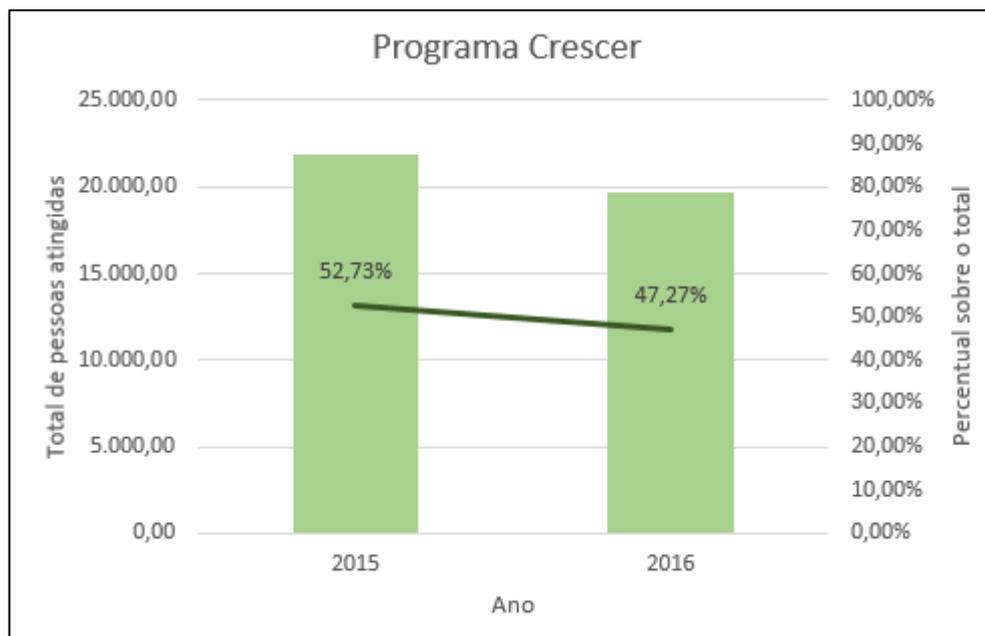


Figura 12 - Formação Programa Crescer. Fonte: a autora.

Na figura 13, segue o percentual de pessoas atingidas pela formação no Programa Pertencer sobre o total.

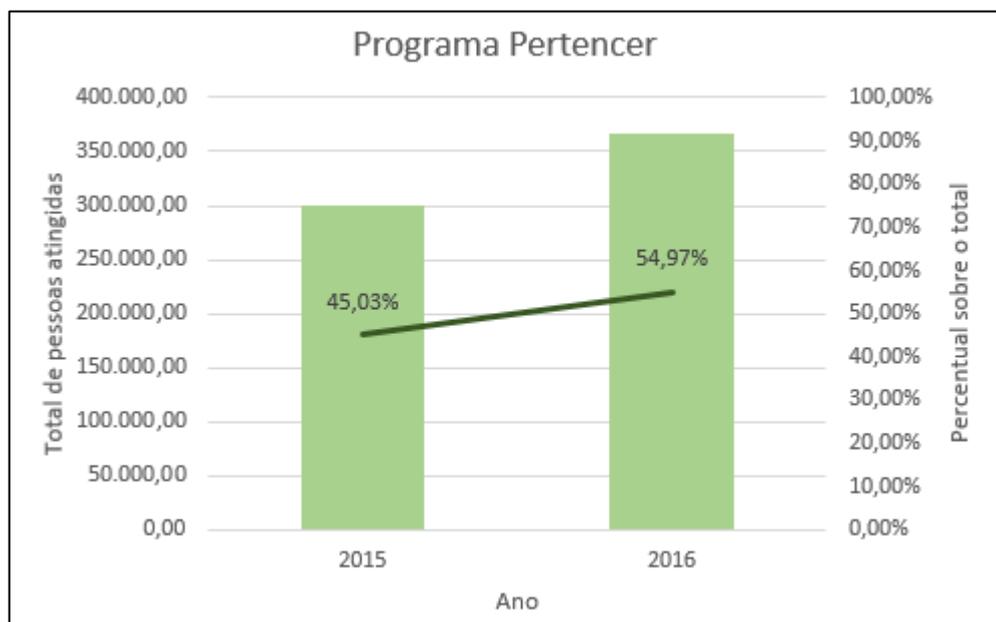


Figura 13 - Formação Programa Pertencer. Fonte: a autora.

4.7.2 Risco socioambiental na concessão de crédito

Referente a implementação de critérios na concessão de crédito para a mitigação de riscos socioambientais, com o passar dos anos o SICREDI obteve um aumento crescente das análises com base na PRSA implementada no SICREDI. O primeiro ano o qual foram colocadas em prática as análises de risco socioambiental, o número das mesmas foi quase inexpressivo, visto ter sido um ano piloto de aplicação da nova norma revisada. Conforme figura 14, o percentual em cada ano de avaliações com base no total foi aumentando no decorrer dos anos analisados.

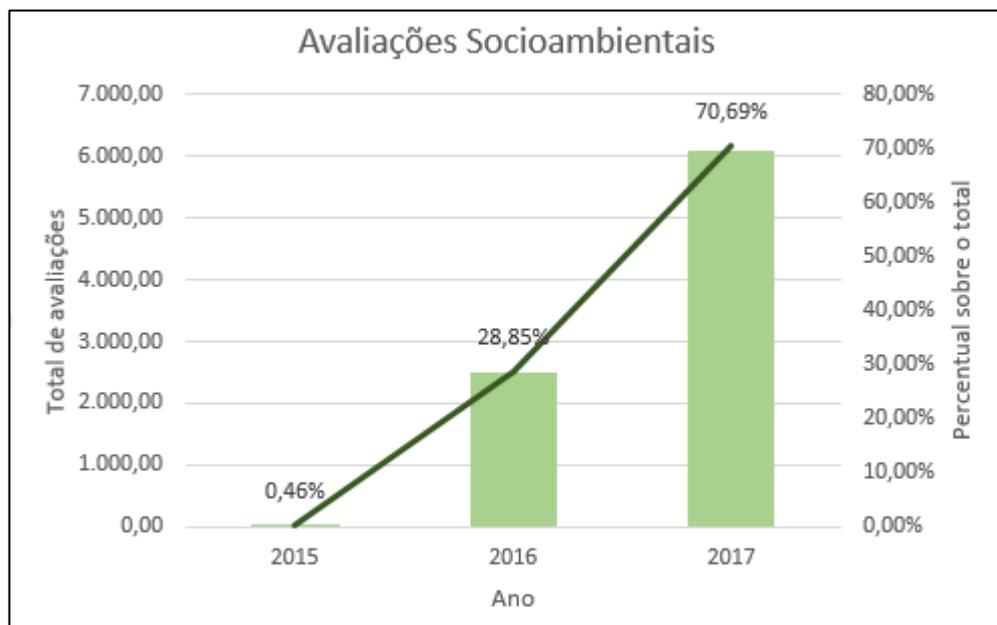


Figura 14 - Avaliações socioambientais na concessão de crédito. Fonte: a autora.

4.7.3 Crédito sustentável

No âmbito de produtos e serviços sustentáveis no decorrer dos três anos apresentados o SICREDI não apresentou nenhum tipo de linha de crédito inovadora no quesito sustentável, com exceção do ano de 2015, cujo foram apresentados dois novos produtos nesse viés: o consórcio sustentável e o financiamento para energia solar. Portanto, serão analisados os mesmos produtos e serviços no decorrer dos três anos supracitados.

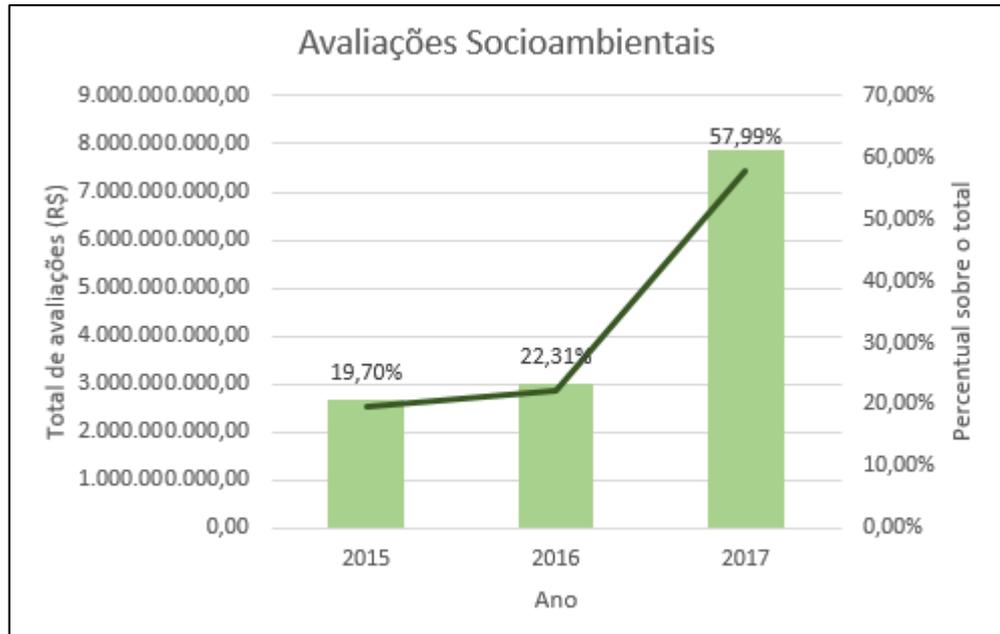


Figura 15 - Créditos sustentáveis liberados. Fonte: a autora.

Observa-se na figura 15 que houve uma adesão maior em comparação com o primeiro e último anos analisados, o que demonstra uma maior preocupação dos associados na aderência a produtos e serviços sustentáveis. Isso deve-se também a um maior direcionamento à adesão dessas linhas por parte dos colaboradores ao oferecê-las aos associados. Nota-se que a adesão às linhas sustentáveis é proporcional ao aumento de número de análises de risco socioambiental, visto que com um maior número de análises nesse âmbito, os colaboradores podem direcionar os associados a utilizarem mais as linhas sustentáveis devido as mesmas não apresentarem risco ao meio ambiente.

4.7.4 Projetos sociais e culturais

Abaixo, nas figuras 16 e 17, será demonstrado o número de pessoas atingidas pelos projetos culturais e sociais os quais o SICREDI apoia, bem como, nas figuras 18 e 19, o investimento dedicado a cada um nos anos estudados, juntamente com os percentuais de atingimento e investimento sobre o total.

Dentro de projeto social foi considerado o Programa União Faz a Vida, projetos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes, em conjunto com os demais agentes do Programa, onde têm na sua essência a construção e vivências de atitudes e valores de cooperação e cidadania.

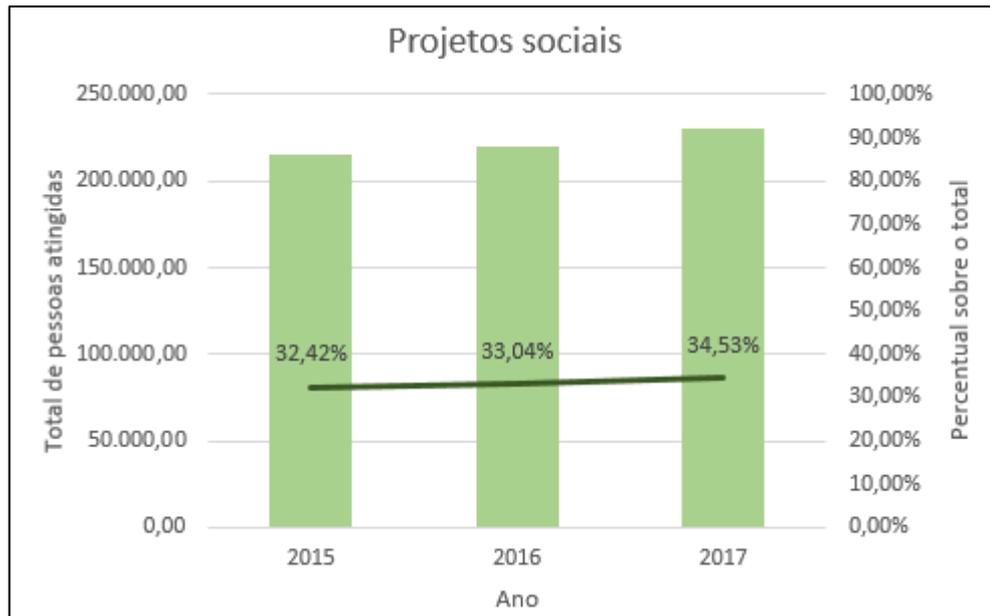


Figura 16 - Pessoas atingidas pelos programas sociais. Fonte: a autora.

Como projetos culturais foram consideradas as pessoas as quais foram atingidas pela peça Qual Vai Ser? nesses três anos, peça destinada à educação financeira para jovens e adolescentes, os empréstimos da Biblioteca SICREDI e no ano de 2015 a peça Zum Zum Zum do Programa União Faz a Vida, onde retrata a importância de valores como respeito, união e amizade.

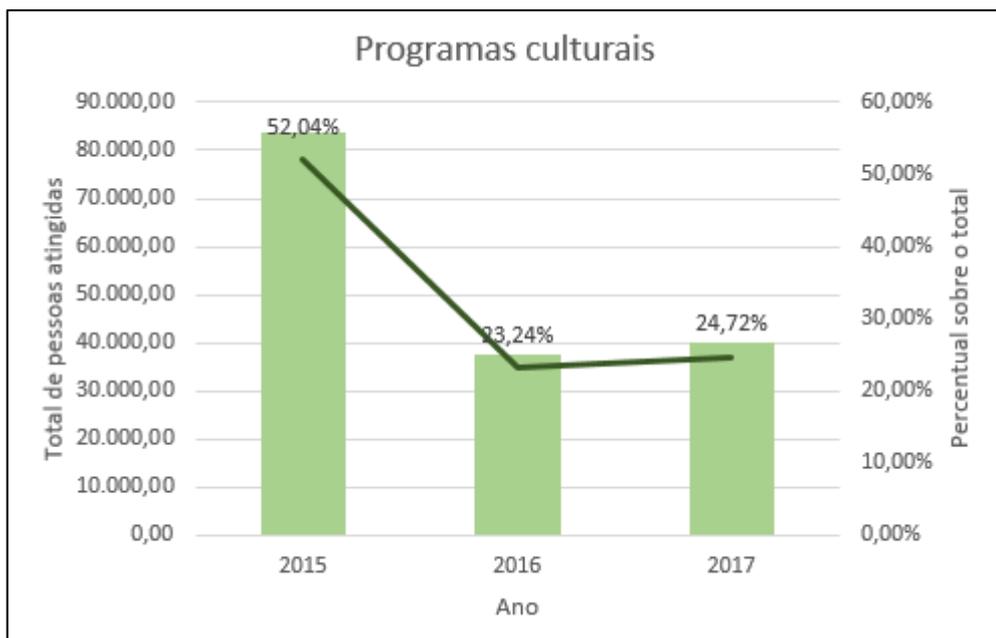


Figura 17 - Pessoas atingidas pelos programas culturais. Fonte: a autora.

Os investimentos contabilizados para projetos sociais foram os investidos no Programa União Faz a Vida.

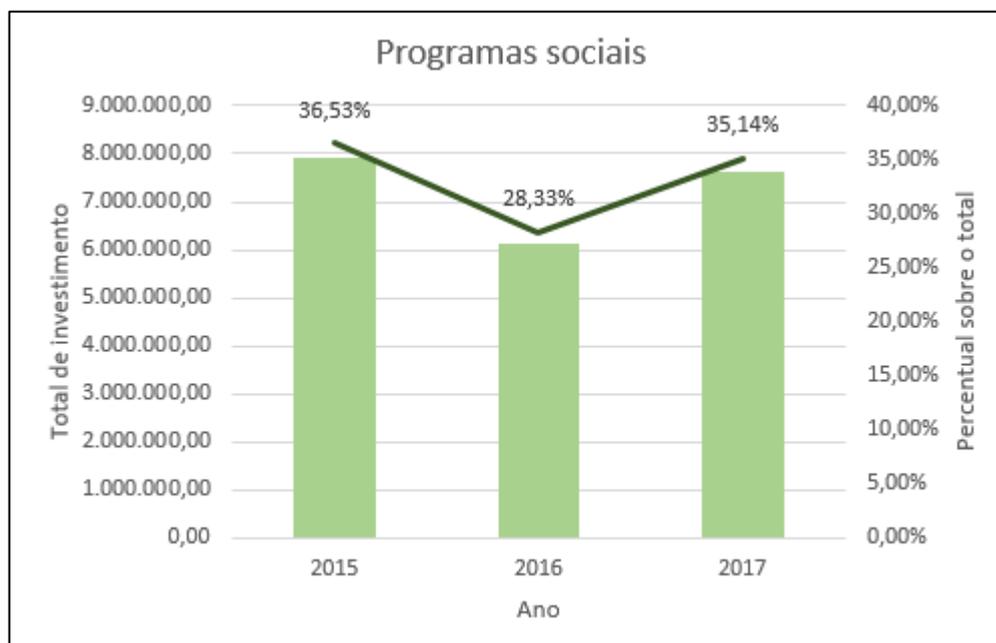


Figura 18 - Investimento em programas sociais. Fonte: a autora.

Os investimentos em projetos culturais, foram considerados para o projeto *Quartas Culturais* da Biblioteca SICREDI, a peça de teatro *Qual Vai Ser?*, a qual teve

como seu último ano de atuação o ano de 2017 e a peça de teatro *Zum Zum Zum*, esta contabilizada somente no Relatório de Sustentabilidade 2015. No ano de 2017 foi contabilizado somente o investimento no projeto *Quartas Culturais* da Biblioteca SICREDI, visto somente este investimento ter sido demonstrado no relatório.

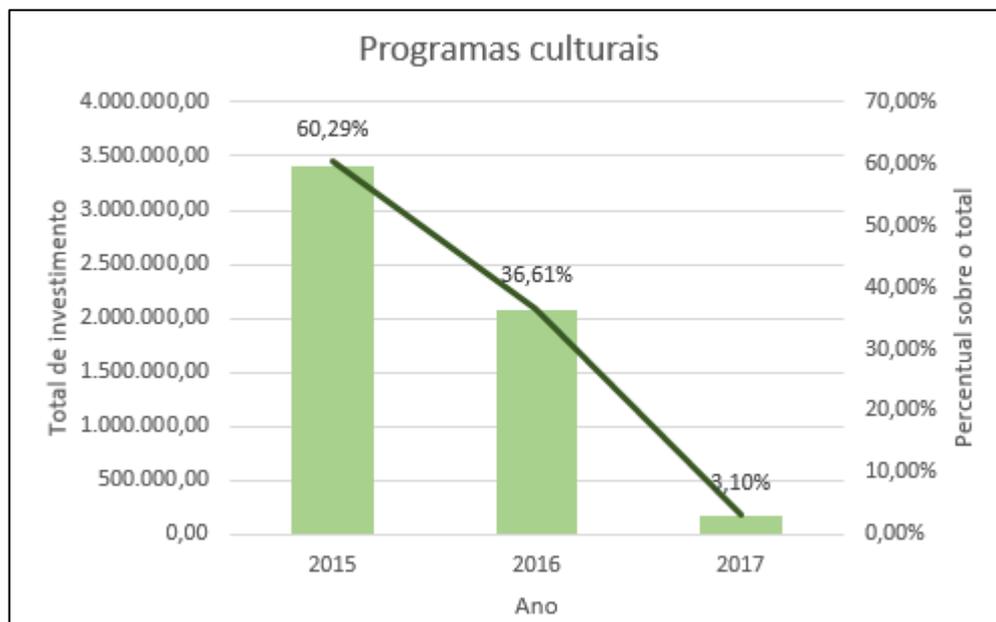


Figura 19 - Investimento em programas culturais. Fonte: a autora.

Nota-se que no decorrer dos anos, o investimento aos programas sociais e culturais não é proporcional à adesão aos mesmos, visto que tiveram anos, como o ano de 2017, por exemplo, em que o investimento foi muito inferior aos demais anos, porém a aderência e atingimento às pessoas foi maior que no ano anterior de 2016.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresentou temas relevantes no que diz respeito ao papel do sistema de crédito cooperativo SICREDI para o desenvolvimento sustentável na comunidade em que atua. Com a análise dos Relatórios de Sustentabilidade dos anos 2015, 2016 e 2017 foi possível perceber que a Cooperativa segue com a normativa do que diz respeito a PRSA desenvolvida a partir da Resolução 4.327/2014 do BCB, uma vez que o sistema aplica análises de crédito utilizando critérios socioambientais, promove o desenvolvimento sustentável através de disponibilização de linhas de crédito sustentáveis, proporciona a formação dos associados e da comunidade sobre a sustentabilidade do empreendimento e colabora com projetos sociais e culturais.

No decorrer dos anos analisados, houve um crescimento exponencial em análises utilizando critérios socioambientais na concessão de crédito e levando isso em consideração, é de grande importância para o desenvolvimento sustentável da região em que o SICREDI está inserido, visto que concedendo crédito de maneira responsável nesse âmbito, o sistema pode prevenir e combater grandes catástrofes que poderiam ser ocasionadas pelas atividades dessas empresas ou pessoas físicas caso viessem a obter o crédito necessário para o seu negócio.

Dentro desse viés, houve uma maior adesão de crédito visto como “Economia Verde”, ou seja, produtos e serviços destinados à sustentabilidade, com benefícios ambientais e sociais. Em 2015 o número de liberações nessa categoria era tímido, devido o sistema não estar qualificado para a concessão desse tipo de crédito. Conforme demonstram os relatórios posteriores, foram sendo realizados treinamentos e reuniões periódicas para regulamentação da Norma de Risco Socioambiental Direcionado ao Crédito, o que também contribuiu para a facilidade na concessão desse tipo de crédito, visto possuem profissionais mais qualificados na análise dos riscos socioambientais o que acarreta em direcionamentos para linhas sustentáveis.

Nos programas sociais o SICREDI alcançou um atingimento maior da população, o que não ocorreu com os programas culturais, o qual obteve um decréscimo em comparação com o primeiro ano e no último ano obteve uma maior adesão com relação ao ano anterior. Com relação aos dados das formações

cooperativas apresentados nos dois primeiros anos dos relatórios analisados, o Programa Crescer obteve um menor atingimento de associados com relação ao ano anterior, enquanto o Programa Pertencer obteve um crescimento na participação dos associados. É de extrema importância a divulgação dessas formações entre associados e colaboradores, devido as mesmas contribuírem para uma educação cooperativa onde estão inseridos, visto que possuindo associados mais ativos no andamento da cooperativa, isso acaba gerando mais resultados positivos na comunidade.

As causas desses eventos, os quais demonstram maior ou menor atingimento da população, investimentos ou valores de liberações de créditos sustentáveis não foram apresentadas nos relatórios, apenas demonstrados em números, o que seria interessante dar ênfase em estudos futuros, aprofundando os motivos para menor atingimento em alguns segmentos analisados para contribuição de melhoria na prática do desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, J. C. et al. Inovação e Sustentabilidade: Novos Modelos e Proposições. São Paulo. RAE, v. 5, n. 2, abr./jun. 2010. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/issue/view/50-2>>. Acesso em: 7 Out 2018.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O Conceito Histórico do Desenvolvimento Econômico. Fundação Getúlio Vargas. Versão de 2 de março de 2006. Disponível em:< <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/06.7conceitohistoricodesenvolvimento.pdf>> Acesso em: 7 Out 2018.

CALIXTO, L. Responsabilidade socioambiental das instituições financeiras. XIV Congresso Brasileiro de Custos – João Pessoa - PB, Brasil, 05 de dezembro a 07 de dezembro de 2007. Disponível em: < anaiscbc.emnuvens.com.br> Acesso em 10 Out 2018.

Da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, à Rio-92: agenda ambiental para os países e elaboração de documentos por Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Jornal do Senado. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-das-nacoes-unidas-para-o-meio-ambiente-humano-estocolmo-rio-92-agenda-ambiental-paises-elaboracao-documentos-comissao-mundial-sobre-meio-ambiente-e-desenvolvimento.aspx>> Acesso em 9 Out 2018.

Declaração de Joanesburgo. 2002. Disponível em: <www.scribd.com/document/43107616/Declaracao-de-Joanesburgo> Acesso em: 10 Out 2018.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. Editora Atlas S.A. 2002. São Paulo, 4ª Edição.

JACQUES, E. R.; GONÇALVES, F. O. Cooperativas de crédito no Brasil: evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros. Econ. soc. vol.25 no.2 Campinas Mai/Ago. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em: 2 Nov 2018.

NASCIMENTO, E. P.; Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. Brasília. Estudos avançados 26 (74), 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br>> Acesso em: 9 Out 2018.

PINHEIRO, M. R. C.; KURY, K. A. Conservação ambiental e conceitos básicos de ecologia. Rio de Janeiro. Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego, v.2, n. 2, jul./dez. 2008. Disponível em: < <http://www.essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/boletim/article/view/21774560.2008007/221>> Acesso em: 7 Out 2018.

Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, 2015. Disponível em: <sicredi.com.br>. Acesso em 8 Out 2018

Portal do Cooperativismo Financeiro. Disponível em <<http://cooperativismodecredito.coop.br>> Acesso em: 2 Nov 2018.

ROSA, T. S.; MENDONÇA, M. B.; MONTEIRO, T. G.; SOUZA, R. M.; LUCENA, R. A. Educação Ambiental como Estratégia para a Redução de Riscos Socioambientais. Ambient. soc. vol.18 no.3, São Paulo Jul/Set. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em: 9 Out 2018.

SACHS, I. O desenvolvimento enquanto apropriação dos direitos humanos. São Paulo. Estud. av. vol.12 no.33. Mai/Ago. 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em: 9 Out 2018.

SICCOOB. Disponível em: <sicoob.com.br>. Acesso em 11 Nov 2018.

SICREDI. Disponível em: <sicredi.com.br>. Acesso em 7 Out 2018

SILVA, R. L. M.; NOBRE, F. S.; ORSIOLLI, T. A. E. Empresas atuantes na base da pirâmide e suas contribuições para a sustentabilidade: quadro de análise e evidências empíricas. Cad. EBAPE.BR vol.16 no.2 Rio de Janeiro Abr./Jun. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em: 8 Out 2018.

VERDI, L. Bancos terão que implantar política socioambiental até fevereiro de 2015. Ministério do Meio Ambiente, 2014. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>> Acesso em: 7 Out 2018.

ZANELLA, L. C. H. Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; CAPES; UAB, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em: 3 Nov 2018.

ZANETI, I. C. B. B.; SÁ, L. M.; ALMEIDA, V. G. Insustentabilidade e produção de resíduos: a face oculta do sistema do capital. Sociedade e Estado. Brasília, v.24, n. 1, p. 173-192, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em: 7 Out 2018.